

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 76ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissões

2 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

3 – MANIFESTAÇÕES

4 – REQUERIMENTOS APROVADOS

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/9/2021

Presidência dos Deputados Antonio Carlos Arantes e Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 151/2021 (encaminhando o Veto nº 27/2021), do governador do Estado; Ofício nº 824/2021; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.092 a 3.094, 3.096 e 3.097/2021; Requerimentos nºs 9.145 a 9.171, 9.174 e 9.175/2021; Requerimentos Ordinários nºs 199/2019, 959/2020, 1.097 e 1.098/2021 – Comunicações: Comunicação do deputado Sávio Souza Cruz – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados André Quintão, Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Doutor Jean Freire e Bartô – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 1.098/2021, 199/2019 e 959/2020; deferimento – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 9.129/2021; aprovação – Requerimento Ordinário nº 1.097/2021; aprovação – Decisões da Presidência (2) – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocél – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Betão, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Professor Cleiton, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 151/2021

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, que nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 24.847, de 2021, que altera a Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, que disciplina o *marketing* direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona, e as Leis nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nº 15.273, de 29 de julho de 2004.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede, e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

O art. 6º da Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, alterado pelo art. 1º da Proposição:

“Art. 1º – O art. 6º da Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – É vedado ao fornecedor realizar contato com o consumidor por telefone ou dispositivo eletrônico para apresentar oferta comercial por meio de *marketing* direto ativo ou realizar cobrança de dívida:

I – de segunda-feira a sexta-feira, entre 18 e 9 horas;

II – no sábado, antes de 10 horas e depois de 13 horas;

III – nos domingos e feriados.

§ 1º – Nos períodos em que o contato com o consumidor para apresentar oferta comercial por meio de *marketing* direto ativo ou realizar cobrança de dívida é permitido, nos termos do *caput*, o fornecedor poderá realizá-lo no máximo duas vezes no mesmo dia.

§ 2º – No caso de o fornecedor fazer contato com o consumidor para cobrança de dívida e o consumidor informar que o pagamento já foi efetuado, o fornecedor observará o prazo de dois dias úteis contados da data do contato para refazê-lo, caso o pagamento não tenha sido constatado.”.

Motivos do Veto

A Proposição tem por finalidade vedar ao fornecedor apresentar ofertas comerciais por meio de *marketing* direto ativo ou realizar cobranças de dívidas a qualquer consumidor nos domingos e feriados, em qualquer horário; de segunda-feira a sexta-feira, entre 18 horas e 9 horas; e no sábado, fora do período entre 10 horas e 13 horas.

Observo, contudo, que a referida vedação retira do consumidor a prerrogativa de decidir sobre receber ou não ligações telefônicas de *telemarketing* após as 18 horas ou aos sábados, domingos e feriados.

Nesse sentido, cita-se julgado do Supremo Tribunal Federal – STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 5.962-RJ, com destaque para trecho de voto minoritário proferido pelo Ministro Nunes Marques:

“Não seria desarrazoado supor que alguém, por ter tantas tarefas a cumprir nos dias que vão de segunda a sexta-feira, pudesse manifestar predileção para receber chamadas de telemarketing justamente após o horário comercial ou justamente aos finais de semana. Por razões de todo lógicas, o Estado não tem elementos para definir aprioristicamente que todas as ligações de telemarketing, depois das 18 horas ou aos sábados, domingos e feriados, não serão do agrado do consumidor. Se ao consumidor cabe dizer se quer ou não receber ligações de telemarketing, a ele também deve ser reconhecida a liberdade de manifestar eventual objeção quanto a horários ou quanto a dias de final de semana e feriado.” (STF, Pleno, ADI nº 5.962-RJ, Rel. Min. Marco Aurélio, DJE 21/05/2021).

Portanto, o conteúdo da Proposição restringe, de modo desproporcional, a autonomia privada constitucionalmente assegurada ao consumidor e às operadoras de telefonia.

Além de se tratar de atividade econômica sujeita a normas específicas de agências regulatórias federais, observo que já existem medidas de autorregulação das próprias empresas dos setores de telecomunicações, com destaque para o site “não me perturbe” (www.naomeperturbe.com.br). Na referida página eletrônica constam as seguintes informações:

“Através deste ‘website’, o usuário que não deseja receber chamadas de ‘telemarketing’ das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações participantes (Telefone móvel, telefone fixo, TV e ‘Internet’) poderá realizar seu cadastro, informando o número de telefone que deseja realizar o bloqueio e a Prestadora para a qual não deseja receber chamadas. Após a implantação do Não me Perturbe, os bancos que trabalham com o produto consignado solicitaram a participação no ‘website’, para permitir que os usuários solicitem também o bloqueio de ligações indesejadas relacionadas à oferta de Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito Consignado.

Cada vez mais, as Instituições Financeiras que operam com o consignado preocupam-se em buscar a constante evolução da estrutura que o envolve, elevando o nível de qualidade dos serviços prestados. Nesse sentido, para aperfeiçoar o atendimento aos clientes na oferta do consignado, a FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) em conjunto com a ABBC (Associação Brasileira de Bancos), instituíram a Autorregulação para o Consignado, com medidas de boas práticas a serem seguidas pelas instituições financeiras. Dentre as medidas previstas, está a de manter à disposição do consumidor um serviço centralizado de bloqueio do recebimento de ligações para oferta de operações de consignado. Tendo em vista a solução já disponibilizada para o setor de telecomunicações, FEBRABAN e ABBC, em parceria com a ABR Telecom, uniram esforços para viabilizar de forma unificada (dentro do mesmo ‘website’) a construção do serviço de ‘Não me Perturbe’ para o consignado dos Bancos.

Através deste ‘website’, uma vez cadastrado um telefone fixo ou móvel pelo consumidor na plataforma ‘Não me Perturbe’, os Bancos (e/ou seus respectivos Correspondentes (Consignados) selecionados) e as Prestadoras de Serviços de Telecomunicações participantes do serviço, não poderão realizar qualquer oferta de operações de Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito Consignado (Bancos) ou oferta de Telefone móvel, telefone fixo, TV e ‘Internet’ (Prestadoras) para esse telefone.”

Assim, reitero que o teor desta Proposição já é objeto de apropriada regulamentação federal e que, naquela iniciativa de autorregulação, a autonomia privada na relação entre consumidores e operadoras de telemarketing está adequadamente garantida sob a perspectiva da principiologia jurídico-constitucional.

Portanto, o veto ao art. 1º da Proposição tem fundamento na sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade e de contrariedade ao interesse público que me levam a vetar parcialmente a Proposição de Lei nº 24.847, nos termos acima expostos, os quais submeto à elevada apreciação das Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

VETO Nº 27/2021

Veto parcial à Proposição de Lei nº 24.847, de 2021, que altera a Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, que disciplina o *marketing* direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona, e as Leis nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nº 15.273, de 29 de julho de 2004.

– À Comissão Especial.

OFÍCIO Nº 824/2021

(Correspondente ao Ofício nº 087/2021/GAB/PMAD)

Astolfo Dutra, 2 de setembro de 2021.

Assunto: Solicitação de reconhecimento de calamidade pública.

Senhor Presidente,

Por meio do Decreto nº 505, de 18 de março de 2020, o chefe do executivo do Município de Astolfo Dutra, declarou situação de emergência em saúde pública no município, que segue anexo.

No dia 9 de julho de 2020, foi convertida a situação de emergência em saúde pública em calamidade pública, pelo Decreto nº 531. No dia 30 de agosto de 2021, o Decreto nº 580/2021, veio a reforçar a situação de calamidade pública até o dia 31 de dezembro de 2021, em razão disso, se faz necessário o reconhecimento do estado de calamidade pública pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para que produza todos os seus efeitos.

Necessário se faz o reconhecimento da situação de calamidade por esta Assembleia, para que o Município siga a mesma linha do Governo do Estado, no combate a pandemia do Covid-19.

Certos de podermos contar com vossa cooperação, aproveitamos oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Bruno Ribeiro, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 580/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/586/55/1586055.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIOS

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.410/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.244/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.867/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.825/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.215/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.517/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.367/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.782/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Francisco Castro Souza Filho, prefeito municipal de Dionísio, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.782/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.868/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.173/2020, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Carlos Pimenta. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.555/2020, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.019/2020, das Comissões de Minas e Energia, de Desenvolvimento Econômico, de Assuntos Municipais e Regionalização, Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.184/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.392/2021, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.237/2021, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.302/2021, do deputado Gustavo Mitre. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.308/2021, do deputado Gustavo Mitre. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.329/2021, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.331/2021, da deputada Ione Pinheiro. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.348/2021, do deputado Elismar Prado. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.350/2021, do deputado Gustavo Santana. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.166/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.888/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.888/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.697/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.693/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.693/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.656/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.500/2021, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.761/2021, do deputado Professor Irineu. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.735/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.736/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.315/2021, do deputado Douglas Melo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.225/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.421/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.021/2020, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.604/2020, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.912/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.912/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.974/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.531/2021, do deputado Tadeu Martins Leite. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.163/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. BM. Edgard Estavo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.714/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.716/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.159/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.387/2021, do deputado Cássio Soares. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.355/2021, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.793/2021, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.743/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.746/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.748/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.750/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.753/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.757/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.758/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.745/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.752/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.855/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.847/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.848/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.850/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.852/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.851/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.925/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.945/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.946/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.943/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.944/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.947/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 223/2019, do deputado Bosco. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.092/2021

Declara de utilidade pública a Associação Projeto no Deserto de Familiares e Apoio a Dependentes Químicos do Brasil – APND –, com sede no Município de Muzambinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto no Deserto de Familiares e Apoio a Dependentes Químicos do Brasil – APND –, com sede no Município de Muzambinho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de setembro de 2021.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente (PSDB).

Justificação: A Associação Projeto no Deserto de Familiares e Apoio a Dependentes Químicos do Brasil – APND –, é uma entidade associativa beneficente, fundada em 25 de outubro de 2008, que visa prestar serviços de Assistência Psicossocial e acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de comunidade terapêutica.

A APND, considerando o constante aumento do consumo de substâncias entorpecentes, bem como a triste realidade enfrentada pela população local, regional e nacional, no que tange ao uso e abuso de álcool e outras drogas, optou por sediar seus trabalhos no bairro Patrimônio, Sítio Bela Vista, Zona Rural do município de Muzambinho, Minas Gerais, onde reside um povoado com aproximadamente 2.900 habitantes, que também enfrenta esta realidade e onde observa-se constantes ocorrências associadas ao uso de substâncias e, que apesar de ser assistido pelo ESF local (que realiza acompanhamento com os bairros Moçambo, Santa Esméria, Muzambo, São João, Bela Vista, Bananal, Ouro Verde, Patrimônio, Córrego da Prata, Lage, Faz. São José, Campestre e Mandassaia), tem dificuldades de locomoção para manter tratamento e acompanhamento por meio dos grupos de auto-ajuda nas regiões existentes.

Diante disso, surgiu a entidade que tem as seguintes finalidades:

I – Proteger, cuidar e proporcionar o tratamento por terapias ocupacionais de dependentes químicos, do sexo masculino, maiores de idade, extensivo aos seus familiares;

II – Acompanhar os familiares e proporcionar toda a assistência a Co-dependência;

III – Inserir o dependente químico na sociedade, encaminhando o mesmo ao campo de trabalho e cursos profissionalizantes;

IV – Tratar a codependência através de palestras e atendimentos individuais de Assistência Social e Psicológica;

V – Prestar assessoria Psicológica para o dependente químico e membros familiar do recolhido;

VI – Prestar atendimento e assessoramento aos associados e seus familiares;

VII – Desenvolver atividades de caráter social, cultural, cívico e educacional com os pacientes e familiares;

VIII – Conscientizar e incentivar os mesmos quanto às questões ambientais de gestão e preservação, conscientizando-os da igual valia, entre o trabalho intelectual e o trabalho braçal;

IX – Desenvolver projetos e atividades voltadas à gestão ambiental, sustentabilidade e construção civil, como terapia ocupacional;

X – Celebrar convênios ou contratos como SUS ou Órgão congênere, para possibilitar o bom atendimento de membros da comunidade que padece com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.

O tratamento da dependência química é desenvolvido por meio de um programa de acolhimento, na modalidade de Comunidade Terapêutica, seguindo um cronograma voltado à conscientização acerca da dependência de múltiplas drogas, bem como ao crescimento individual, social, cultural e educacional do dependente químico, sendo ele, o principal responsável pelo seu processo de recuperação e construção de um novo estilo de vida, levando em consideração suas potencialidades e a força presente na coletividade, com foco na abstinência total e a sua reinserção social.

O programa de acolhimento tem duração de 06 meses, em regime de residência e 3 meses em regime de pós-residência/ressocialização e reeducação de responsabilidades. No programa de acolhimento em regime de residência estão inclusos os serviços de hospedagem completa (quatro refeições diárias), com acompanhamento psicológico individual e em grupo, grupos terapêuticos, momentos de espiritualidade, atividades esportivas, recreativas e de lazer, terapia ocupacional, laborterapia, hortoterapia e por outros profissionais, enquanto durar a internação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.093/2021

Institui a Semana Estadual em Defesa das Águas do Jequitinhonha e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual em Defesa das Águas do Jequitinhonha, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de julho.

Art. 2º – O evento instituído nos termos do art. 1º desta lei passa a constar do calendário oficial do Estado.

Parágrafo único – O Estado poderá, em parceria com as entidades da sociedade civil em defesa dos rios e do meio ambiente regularmente instituídas, organizar programação alusiva à Semana Estadual em Defesa das Águas do Jequitinhonha, com caráter educativo, promovendo eventos, seminários e outras atividades com o fim de atender ao disposto no *caput*.

Art. 3º – A instituição da Semana Estadual em Defesa das Águas do Jequitinhonha tem como finalidade:

- I – incentivar estudos e discussões sobre as questões relacionadas à preservação das águas do Vale do Jequitinhonha;
- II – publicizar e intensificar a fiscalização das políticas públicas de preservação do Rio Jequitinhonha e dos seus afluentes;
- III – incentivar a apresentação e a elaboração de propostas e projetos que punam com maior rigor os crimes ambientais nas margens dos rios;
- IV – promover proteção, recuperação e melhorias na vida das populações ribeirinhas;

Art. 4º – A Semana Estadual em Defesa das Águas do Jequitinhonha não será considerada feriado civil.

Art. 5º – Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de setembro de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

Justificação: A Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha foi declarada como monumento natural pela Constituição do Estado de 1989. O rio nasce na Serra do Espinhaço, no Município do Serro, em seu vale abriga uma população rica de expressões

culturais e vai até o sudeste do Estado da Bahia. Foi ocupado pelos europeus ainda no século XVIII devido aos diamantes e ouro existentes no local.

Com a decadência da mineração, ocorreu a diversificação econômica da região, que passou a se dedicar à criação de gado, ao cultivo de algodão e à agricultura de subsistência. A partir de 1811, a Coroa Portuguesa instalou quartéis guarnecidos por companhias de dragões ao longo do rio, o que deu origem a vários povoados e cidades. O Rio Jequitinhonha passou a ser uma importante rota de escoamento de mercadorias entre o Médio e o Baixo Jequitinhonha e o sul da Bahia. Parte significativa da Bacia do Jequitinhonha está sob o clima semiárido, caracterizado por pouca chuva, altas temperaturas e altas taxas de evaporação.

Com extensão total de 70.315 km², a Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha se divide entre Alto Rio Jequitinhonha (JQ1), Médio e Baixo Rio Jequitinhonha (JQ3) e Rio Araçuaí (JQ2). A Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha corresponde a uma extensão de 29.617 km², 45,04% do território da Bacia do Rio Jequitinhonha, atendendo 29 municípios e uma população de 380.341 mil habitantes, conforme IBGE/Censo 2010. Já a Bacia Hidrográfica do Alto Jequitinhonha, com extensão de 19.855 km² e 30,20% do território da Bacia do Rio Jequitinhonha, atende 10 municípios e uma população de 120.965 mil habitantes, conforme IBGE/Censo 2010. A Bacia Hidrográfica Rio Araçuaí, com extensão de 16.280 km² e 24,76% do território da Bacia do Rio Jequitinhonha, atende 21 municípios e uma população de 290.325 mil habitantes, conforme IBGE/Censo 2010.

A importância desse rio para o Vale do Jequitinhonha é grandiosa e evidente, conforme os dados aqui já apresentados. No entanto, já há alguns anos o Jequitinhonha e os seus afluentes se encontram em situação precária.

A Lei nº 15.082, de 2004, trata o Rio Jequitinhonha, desde sua nascente até a confluência com o Rio Tabatinga, como manancial de preservação permanente. Essa norma proíbe o revolvimento de sedimentos para a lavra de recursos minerais em uma área que vai da margem até 100 metros de distância em ambas as margens. Mas infelizmente essa importante previsão legal vem regularmente sendo descumprida e o garimpo mecanizado no leito e às margens do Rio Jequitinhonha provoca graves danos como turbidez da água e desmatamento da vegetação e, conseqüentemente, assoreamento do rio.

Os afluentes do Rio Jequitinhonha também se encontram em situação calamitosa. Os seus principais afluentes pela margem direita são os Rios Araçuaí, Piauí e São Miguel, e pela sua margem esquerda, os rios Itacambirucu, Salinas e São Pedro.

O Rio Araçuaí vem registrando seu pior momento dos últimos 20 anos, afetando inclusive o abastecimento da região. Essa situação é provocada pelas ocupações irregulares, com supressão de matas ciliares, falta de saneamento e de reuso da água, presença de lixões, aterros e da mineração. Além das barragens dos Rios Setúbal e Calhauzinho. O Rio Piauí já não é um rio perene, registrando seca em vários períodos nos últimos 10 anos.

É urgente e necessário desenvolver ações de recuperação do Rio Jequitinhonha e os seus afluentes e, por este motivo, apresento esta proposição, acreditando ser ela importante mecanismo de incentivo para tal objetivo.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.094/2021

Autoriza a emissão de guias de recolhimento de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD – pelos Tabeliães de Notas e pelos Registradores Cíveis que acumulam função de Notas de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os Tabeliães de Notas e os Registradores Civis que acumulam função de Notas de Minas Gerais autorizados a receber a declaração de bens e direitos, instruída com os documentos previstos nesta lei, e a proceder ao preenchimento da Declaração de Bens e Direitos no sítio eletrônico da Secretaria do Estado da Fazenda – SEF-MG, bem como a emitir a de guia de recolhimento de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, por meio de sistema disponibilizado pelo Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – A SEF/MG fornecerá aos Tabeliães de Notas e aos Registradores Civis que acumulam função de Notas de Minas Gerais todas as instruções necessárias para o preenchimento da Declaração de Bens e Direitos e para a emissão das guias de recolhimento do ITCD por meio do sistema disponibilizado, informando-lhes, ainda, a respectiva senha de acesso ao sistema, de caráter pessoal e intransferível.

Art. 3º – A guia será emitida pelo Tabelião de Notas ou pelo Registrador Civil que acumula função de Notas exclusivamente no sistema da SEF-MG com fundamento em plano de partilha apresentado pelo contribuinte, que será arquivado.

Parágrafo único – A declaração a que se refere o *caput* deste artigo será preenchida em modelo específico instituído mediante resolução do Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 4º – No caso de ITCD incidente sobre transmissão causa mortis, o contribuinte deve instruir sua declaração com cópia de documento de identificação e CPF do falecido, do cônjuge ou companheiro e de todos os herdeiros; certidão atualizada (90 dias), expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, de óbito do falecido, bem como com certidão conforme o estado civil, de nascimento ou casamento, do falecido, do cônjuge, em caso de novas núpcias, do companheiro, bem como de todos os herdeiros e ainda com prova de propriedade dos bens nela arrolados, juntando documento comprobatório do último lançamento do IPTU ou do ITR, conforme seja o imóvel urbano ou rural.

§ 1º –

§ 2º – O Tabelião ou o Oficial do Registro Civil que acumula Notas deverá verificar em sistema disponibilizado pela SEF/MG a existência de veículos ou de pessoas jurídicas em nome do falecido que tenha sido omitida na declaração de bens e direitos, arquivando o comprovante da consulta no referido sistema e incluindo, de ofício, os referidos bens na declaração, se for o caso.

Art. 5º – Na transmissão causa mortis, observado o disposto no § 1º deste artigo, para pagamento do imposto devido será concedido desconto de 15% (quinze por cento), se recolhido no prazo de 90 (noventa) dias, contado da abertura da sucessão.

§ 1º – 1º A eficácia do desconto previsto neste artigo está condicionada à remessa por meio do sistema, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da abertura da sucessão, da Declaração de Bens e Direitos acompanhada dos documentos necessários à comprovação da posse ou propriedade dos bens nela relacionados.

§ 2º – O contribuinte perderá o desconto usufruído sobre o valor recolhido quando:

I – não entregar a Declaração de Bens e Direitos, acompanhada da prova da posse ou propriedade dos bens nela mencionados, ou entregá-la após o prazo de 90 (noventa) dias, contado da abertura da sucessão;

II – omitir ou falsear as informações na declaração de que trata o inciso I.

§ 3º – Não caracteriza falseamento de informação na declaração a divergência entre os valores declarados pelo contribuinte e os resultantes da avaliação realizada pela repartição fazendária.

§ 4º – Para o recolhimento de diferença do imposto pelo contribuinte que tenha usufruído do desconto de que trata o *caput*, será observado o seguinte:

I – o imposto será recalculado sobre a totalidade dos bens e direitos apurados, dele deduzida a importância correspondente ao somatório do valor originalmente pago a título de imposto e do valor do desconto concedido nos pagamentos anteriores;

II – do resultado apurado nos termos do inciso I será ainda abatido o valor correspondente a 15% (quinze por cento), se:

a) entregue a Declaração de Bens e Direitos e os documentos comprobatórios da posse ou propriedade, no prazo de 90 (noventa) dias da abertura da sucessão; e

b) recolhida a diferença no prazo de 90 (noventa) dias da abertura da sucessão ou de 10 (dez) dias da ciência da diferença apurada pelo Fisco, se essa se der após 80 (oitenta) dias da abertura da sucessão, inclusive na hipótese descrita no § 3º.

§ 5º – Havendo outros bens que não constarem da declaração de bens e direitos, será apresentada declaração de sobrepartilha.

§ 6º – A apresentação de novos bens não implicará perda do desconto relativo aos bens relacionados na Declaração de Bens e Direitos anteriormente apresentada, que tiverem sido objeto do pagamento do ITCD respectivo no prazo de 90 (noventa) dias contados da abertura da sucessão.

§ 7º – O prazo de 90 (noventa) dias para concessão do desconto será contado excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

§ 8º – Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia em que for decretado ponto facultativo.

§ 9º – As certidões atualizadas de registro civil mencionadas no art. 4º poderão ser encaminhadas posteriormente à SEF-MG, não prejudicando a obtenção do desconto.

Art. 6º – No caso de ITCD incidente sobre transmissão de bens em razão de separação, divórcio ou extinção de união estável, o contribuinte deve instruir sua declaração com cópia de documento de identificação e CPF de ambos os cônjuges ou companheiros; certidão atualizada (90 dias), expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, de nascimento ou casamento, conforme o caso, e ainda com prova de propriedade dos bens nela arrolados, juntando documento comprobatório do último lançamento do IPTU ou do ITR, conforme seja o imóvel urbano ou rural.

§ 1º – No caso partilha de posse, será juntada ata notarial de sua constatação.

§ 2º – O Tabelião ou o Oficial do Registro Civil que acumula Notas deverá verificar em sistema disponibilizado pela SEF-MG a existência de veículos ou de pessoas jurídicas que sejam patrimônio comum do casal que tenha sido omitida na declaração de bens e direitos, arquivando o comprovante da consulta no referido sistema e incluindo, de ofício, os referidos bens na declaração, se for o caso.

§ 3º – Fica dispensada a remessa à SEF-MG da declaração de bens e direitos se, sendo o regime adotado pelo casal o da comunhão universal de bens ou o da comunhão parcial de bens, a partilha observar exatamente 50% (cinquenta por cento) de cada bem comum para cada uma das partes.

§ 4º – É obrigatória a remessa à SEF-MG da declaração de bens e direitos se a partilha for feita de forma diversa daquela prevista no § 1º, ainda que, considerando os valores declarados pelas partes, não haja diferença de meação.

§ 5º – A diferença de meação somente poderá ser definida após avaliação pelo sistema da SEF-MG.

Art. 7º – No caso de ITCD incidente sobre transmissão de bens em razão de doação ou cessão de direitos, inclusive de direitos possessórios, o contribuinte deve instruir sua declaração com cópia de documento de identificação e CPF de todas as partes, inclusive do respectivo cônjuge ou companheiro; certidão atualizada (90 dias), expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, de nascimento ou casamento das partes, conforme o caso, e ainda com prova de propriedade dos bens nela arrolados, juntando documento comprobatório do último lançamento do IPTU ou do ITR, conforme seja o imóvel urbano ou rural.

Parágrafo único – No caso partilha de posse, será juntada ata notarial de sua constatação.

Art. 8º – No ato da apresentação ao Tabelião ou ao Registrador Civil que acumula função de Notas, uma via declaração do ITCD deverá ser protocolizada em campo próprio com o número de protocolo gerado automaticamente pelo sistema.

§ 1º – O Tabelião de Notas ou Registrador Civil que acumula função de Notas será responsável pelo arquivamento das declarações apresentadas e protocolizadas em sua serventia, por um prazo não inferior a 05 (cinco) anos a contar da data de emissão da guia de recolhimento de ITCD respectiva, sujeitando-se à imediata apresentação ao Fisco quando solicitadas.

§ 2º – A geração dos números de protocolo a serem utilizados através do sistema para uso pelo Tabelião de Notas ou Registrador Civil que acumula função de Notas ficará a cargo da SEF-MG.

Art. 9º – A base de cálculo do ITCD não será inferior ao valor:

I – fixado para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), em se tratando de imóvel urbano ou de direito a ele relativo;

II – declarado pelo contribuinte para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), em se tratando de imóvel rural ou de direito a ele relativo;

§ 1º – 1º Constatado que o valor utilizado para lançamento do IPTU ou do ITR é notoriamente inferior ao de mercado ou não existindo lançamento para fins de IPTU, admitir-se-á a utilização de coeficiente técnico de correção para apuração do valor venal do imóvel.

§ 2º – O coeficiente técnico de correção a que se refere o § 1º deste artigo poderá consistir, de acordo com os mercados regionais, municipal ou local, em:

I – fator numérico a ser multiplicado pelos valores de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo, cujo resultado representará o valor venal do imóvel ou do direito a ele relativo;

II – tabela de valores.

Art. 10 – O sistema da SEF-MG fará de forma imediata o cálculo do ITCD, sendo expedida a guia para recolhimento do imposto.

§ 1º – Após a apresentação da declaração de bens e direitos e dos documentos determinados na presente lei e recolhido o ITCD, o pagamento ficará sujeito à homologação pela autoridade fiscal no prazo de cinco anos contados do primeiro dia do exercício seguinte ao da entrega da declaração.

§ 2º – Expirado o prazo a que se refere o § 1º sem que a Fazenda Pública se tenha pronunciado, considera-se extinto o crédito tributário, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 11 – Recolhido o imposto e conferido seu pagamento no sítio eletrônico da Secretaria do Estado da Fazenda, o Tabelião de Notas ou o Registrador Civil que acumula função de Notas, arquivando o referido comprovante expedido pelo sítio eletrônico da SEF-MG, fica autorizado a lavrar a escritura respectiva.

Parágrafo único – A partilha que constará da escritura pública deverá observar exatamente aquela apresentada à SEF-MG na declaração de bens e direitos.

Art. 12 – A emissão de guia de recolhimento complementar do ITCD ficará a cargo exclusivo da Autoridade Fiscal competente e o valor identificado será objeto de cobrança pelos meios convencionais, não tendo o Tabelião ou Registrador Civil que acumula Notas qualquer responsabilidade sobre o recolhimento deste valor complementar.

Art. 13 – A inexistência de certidão de baixa e habite-se ou de certidão previdenciária relativa a construção existente no imóvel respectivo não impedirá a transmissão de imóveis no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, conforme determina o princípio da cindibilidade dos títulos, deve ser registrada a transmissão do imóvel na matrícula existente ou a ser aberta no Cartório de Registro de Imóveis, com a informação de que a construção não se encontra legalizada, ciente o adquirente da necessidade de sua regularização.

Art. 14 – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de setembro de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: A presente lei tem como objetivo tornar mais célere e eficiente a emissão da guia para o pagamento do ITCD, viabilizando a lavratura da escritura pública respectiva.

A disciplina legal permitirá uma atuação mais completa e efetiva do notário ou do registrador civil que acumula função de notas, em benefício do cidadão.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Bernardo Mucida. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.918/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.096/2021

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Jequitáí – ADJ –, com sede no Município de Bocaiúva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Jequitáí – ADJ –, com sede no Município de Bocaiúva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2021.

Ana Paula Siqueira (Rede)

Justificação: Fundada em 1º de janeiro de 1965, a Associação Desportiva Jequitáí, com sede em Engenheiro Dolabela e foro no município de Bocaiúva, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que trabalha na realização e promoção de atividades desportivas, sociais, cívico-culturais, recreativas, educacionais e artísticas, no município de Bocaiúva. Dentre as atividades promovidas, destacam-se o futebol feminino e masculino, vôlei, handebol, atletismo e demais modalidades olímpicas.

Pela relevância dos serviços prestados pela entidade, peço o apoio aos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei para declaração de utilidade pública da mesma.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.097/2021

Altera a Lei nº 13.317 de 24/9/1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se ao art. 8º da Lei nº 13.317 de 24/9/1999 a seguintes parágrafos, renumerando-se os demais:

“Art. 8º – (...)

(...)

§... – Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a arcar com as despesas de energia elétrica dos equipamentos de *home care*, instalados nas residências dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

§... – Para os fins desta lei consideram-se equipamentos de *home care*, todo aparelho médico que utilize energia elétrica e sejam indispensáveis à manutenção da vida ou essenciais ao tratamento do paciente, desde que prescritos por médico do Sistema Único de Saúde – SUS.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2021.

Doutor Paulo (Patri)

Justificação: Na maioria dos casos os pacientes que são atendidos pelo SUS em Minas Gerais e no restante do país são pessoas com baixa capacidade econômica, muitas vezes necessitando de apoio financeiro para terem os devidos cuidados e tratamentos necessários à saúde.

Neste sentido propomos este projeto de lei para que o Estado esteja autorizado a ampliar o apoio à saúde com a possibilidade de arcar com os custos de energia elétrica dos equipamentos de saúde instalado em residência de pacientes do SUS, desde que indicado por médico da mesma rede.

Assim, pela importância do tema tratado solicitamos aos nossos pares a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 193, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 9.145/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Câmara Municipal de Uberaba pedido de providências para que seja publicizada, de forma ampla, inclusive por meio do respectivo *site*, a íntegra do vídeo da reunião do Plenário realizada em 16/6/2021, ocasião em que foi feita a leitura do relatório final sobre a apuração de irregularidades nos procedimentos de vacinação da população. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 9.146/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Procuradoria da República em Minas Gerais e à Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para averiguarem e efetivarem, no âmbito de suas atribuições, as medidas administrativas e judiciais pertinentes às denúncias de irregularidades no cumprimento do Programa Nacional de Imunizações e do Plano Minas Consciente pela administração municipal de Uberaba, relatadas à comissão durante audiência pública na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/8/2021, acompanhado do *link* com o inteiro teor da referida reunião, que teve a finalidade de debater violações de direitos humanos no descumprimento dos planos nacional e estadual de vacinação e no combate à pandemia de covid-19 no município. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 9.147/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à prefeita de Uberaba pedido de informações sobre as medidas e os protocolos sanitários adotados pelo município nos termos referenciados pelo Minas Consciente, desde o lançamento do plano e, especialmente, após o termo de compromisso firmado junto ao Ministério Público Federal em 7/7/2021. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 9.148/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer sejam encaminhados ao Órgão de Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público, à Corregedoria da Polícia Militar e à Ouvidoria da Polícia Militar pedido de providências para que sejam apuradas as circunstâncias e a legalidade da ação policial, realizada no Município de Passos, no dia 13 de agosto de

2021, que culminou com um tiro a queima roupa, com bala de borracha, disparado por policial militar, em Maria Célia de Jesus Gomes, de 49 anos, que teve que passar por posterior cirurgia no intestino.

Nº 9.149/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o atual número de filhos de hansenianos que foram segregados dos pais de forma compulsória, já cadastrados na Comissão de Avaliação de Requerimento, e sobre o número de filhos que encaminharam os documentos para avaliação, o tempo médio de avaliação para conclusão de cada processo e a quantidade de filhos que já foram contemplados pela Lei nº 23.137, de 2018. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.150/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Valéria Aparecida pela relevante atuação voluntária junto ao time Super Star de futebol feminino do Palmital, em Santa Luzia, há mais de 13 anos, promovendo libertação e independência das mulheres, resgate de jovens e combate à violência, bem como pelo estímulo de práticas saudáveis de integração social e desenvolvimento do projeto de futsal Shalom Júnior, dedicado às crianças e adolescentes. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 9.151/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com Maria Cláudia pela relevante atuação voluntária junto ao time Super Star de futebol feminino do Palmital, em Santa Luzia, há mais de 13 anos, promovendo libertação e independência das mulheres, resgate de jovens e combate à violência, bem como pelo estímulo de práticas saudáveis de integração social e desenvolvimento do projeto de futsal Shalom Júnior, dedicado às crianças e adolescentes. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 9.152/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Controladoria-Geral do Estado – CGE – pedido de providências para que acompanhe, junto ao Núcleo de Correição Administrativa – Nucad –, as apurações sobre denúncias de maus-tratos supostamente praticados pelos policiais penais lotados no Presídio Inspetor José Martinho Drumond, localizado no Município de Ribeirão das Neves, de modo a assegurar a sua devida condução a partir das investigações preliminares do cartório de apuração daquela unidade prisional, considerando, inclusive, a possibilidade de oitiva, pelo Nucad, do denunciante e de outros indivíduos ali privados de liberdade que possam testemunhar sobre o fato, haja vista a dificuldade de constituir prova, nesses casos.

Nº 9.153/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que, no escopo de suas respectivas competências consoante à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional e às resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, assegurem a assistência médica integral aos indivíduos privados de liberdade no Presídio Inspetor José Martinho Drumond, localizado no Município de Ribeirão das Neves, incluindo a oferta de atendimento e de medicamentos, a transferência para hospital de custódia, tratamento psiquiátrico dos acautelados na chamada Ala Forte e, em caráter de urgência, a imunização contra a covid-19.

Nº 9.154/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que seja realizado, por parte da Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico do Departamento Penitenciário, mutirão carcerário, em caráter prioritário, no Presídio Inspetor José Martinho Drumond, localizado no Município de Ribeirão das Neves, tendo em vista os relatos de encarceramento irregular e a superlotação, conforme registrado na visita feita pela comissão a essa unidade em 18/8/2021.

Nº 9.155/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais e à Defensoria Pública de Minas Gerais pedido de providências para que seja realizado mutirão carcerário no Presídio Inspetor José Martinho Drumond, localizado no Município de Ribeirão das Neves, tendo em vista os relatos de encarceramento irregular e a superlotação, conforme registrado na visita feita pela comissão a essa unidade prisional em 18/8/2021.

Nº 9.156/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que, no escopo de suas respectivas competências, revisem e complementem a composição dos *kits* entregues aos indivíduos privados de liberdade no Presídio Inspetor José Martinho Drumond, localizado no Município de Ribeirão das Neves, de modo a satisfazer as necessidades mensais básicas de higiene dessas pessoas, bem como para que providenciem, em caráter de emergência, a instalação de uma segunda caixa d'água na referida unidade prisional, de modo a atender a demanda de consumo de água da população ali encarcerada.

Nº 9.157/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que sejam tomadas as medidas cabíveis em face das violações aos direitos dos indivíduos privados de liberdade no Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, conforme verificado durante a visita a essa unidade prisional em 18/8/2021, acompanhado de cópia do relatório da referida visita.

Nº 9.158/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, ao procurador-geral de justiça do Ministério Público de Minas Gerais, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao governador do Estado pedido de informações sobre outdoor instalado no Município de Raul Soares, convocando para manifestação no próximo dia 7 de setembro, no qual a PMMG consta como apoiadora de movimento político. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.159/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com Laudines Martins pela relevante atuação voluntária junto ao time “Super Star” de futebol feminino do Palmital, em Santa Luzia, que há mais de 13 anos atua como instrumento de libertação e independência das mulheres, resgate de jovens e combate à violência, bem como pelo estímulo de práticas saudáveis de integração social e desenvolvimento do projeto de futsal “Shalom Júnior”, dedicado a crianças e adolescentes. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 9.160/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações sobre as perspectivas e as tratativas realizadas para garantir que a Funed produza em suas instalações a vacina anticovid desenvolvida pela UFMG, bem como sobre o cronograma para a referida produção. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.161/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações acerca da priorização, pela Funed, da contratação externa de pessoal em detrimento do próprio corpo técnico dessa fundação, o qual desenvolveu, por exemplo, o soro anticovid. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.162/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações sobre o andamento da reforma da infraestrutura para a produção de soros, que teria uma duração de seis meses, bem como sobre os contratos assinados com o Ministério da Saúde para a produção de soros e se a produção já foi retomada pela fundação. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.163/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações sobre o estágio das pesquisas sobre o soro anticovid desenvolvido por essa instituição e as providências que estão sendo tomadas para garantir os testes pré-clínicos e o início da produção do referido soro. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.164/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações sobre o que é produzido diretamente na Unidade 5 da Diretoria Industrial, o porquê de o soro antiofídico, o Interferon e outros medicamentos ainda não serem produzidos nessa unidade, o local onde é realizada a produção e o percentual de embalagem da vacina da meningite tipo C. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.165/2021, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – e à Companhia de Saneamento de

Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que se interrompa a cobrança da nova tarifa unificada de coleta e tratamento de esgoto para o Município de Mutum, tendo em vista que a execução dessa política tarifária é injusta e abusiva para os moradores desse município.

Nº 9.166/2021, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que se interrompa a cobrança da nova tarifa unificada de coleta e tratamento de esgoto para todos os municípios que são de responsabilidade dessas empresas, até que se estabeleça uma política tarifária que seja justa ao consumidor, em vez de penalizá-lo pela falta de acesso a um direito essencial, que é o saneamento básico de qualidade.

Nº 9.167/2021, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais pedido de informações sobre os municípios que serão impactados pela criação da tarifa única de coleta e tratamento, tendo em vista que a execução e a elaboração da nova taxa tarifária, de responsabilidade desses órgãos, irá provocar um aumento de até 51% na conta dos contribuintes mineiros. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.168/2021, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências com vistas a atender solicitação dos moradores do Bairro Conjunto Ernesto Nascimento, em Belo Horizonte, tendo em vista constantes quedas de energia nas Ruas Antônio Augusto da Silva e Manoela Araújo Capanema, o que tem prejudicado pessoas idosas e comerciantes.

Nº 9.169/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que reforcem o efetivo policial no Município de Além Paraíba e realizem, com a brevidade possível, força-tarefa de combate aos crimes que vêm ocorrendo no município, especialmente homicídios.

Nº 9.170/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis do Município de Perdigoão pelo brilhante trabalho realizado na apuração de 100% dos crimes contra a vida no município, no ano de 2020.

Nº 9.171/2021, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Pitanguí de Salvo, por sua eleição para presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg –, em 31 de agosto de 2021, com votos de proficuas realizações nessa importante missão em defesa dos mais altos e legítimos interesses dos produtores rurais do Estado e em prol do desenvolvimento agropecuário de Minas Gerais e dos mineiros. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 9.174/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que seja elaborada e enviada ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, ao Ministério de Minas e Energia, à Agência Nacional de Energia Elétrica e ao Operador Nacional do Sistema solicitação para que se estanque de imediato a redução do nível do reservatório hidrelétrico de Nova Ponte, mantendo-o em, no mínimo, 12% do volume útil e para que se mantenha nos demais reservatórios hidrelétricos de rios estaduais volume que permita, efetivamente, o uso múltiplo das águas. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 9.175/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia – MME – e ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS – pedido de providências para que seja introduzido na regra de operação de reservatórios de hidrelétricas o respeito à cota mínima para os níveis de água, de forma a respeitar os usos múltiplos dos recursos hídricos nessas estruturas e o direito estabelecido pelas outorgas concedidas pelos órgãos de gestão de recursos hídricos. (– À Comissão de Minas e Energia.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 199/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e outros, em que requerem seja convocada reunião especial para comemorar o centenário do educador e filósofo brasileiro Paulo Freire, bem como a importância mundial de seu pensamento e sua obra.

Nº 959/2020, do deputado Mauro Tramonte e outros, em que requerem seja convocada reunião especial para homenagear o Serviço Social Autônomo – Servas – pelos 70 anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados aos mineiros ao longo de sua trajetória.

Nº 1.097/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.641/2015, de sua autoria.

Nº 1.098/2021, do deputado João Leite, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.222/2020, de sua autoria.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação do deputado Sávio Souza Cruz.

Oradores Inscritos

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, Sras. Deputadas, Srs. Deputados e público que acompanha esta reunião pelas redes sociais e pela TV Assembleia, infelizmente hoje, 8 de setembro, registro aqui, desta tribuna – e essa é uma obrigação de qualquer agente político que defende a democracia, que defende a dignidade humana, que defende um padrão de convívio social –, um misto de indignação com perplexidade pelos atos realizados e preparados sob a liderança do presidente da República no dia 7 de setembro; culminou essa preparação no dia 7 de setembro. Nós, democratas, sabemos e defendemos a liberdade de organização, de mobilização e de expressão das ideias, o pluripartidarismo, as ideias divergentes. É assim que ocorre no mundo inteiro. Pelo menos na maioria dos países você tem segmentos conservadores, segmentos progressistas, segmentos que são mais alinhados com o pensamento de esquerda e outros com o pensamento de direita. Mas cabe ao regime e ao sistema democrático organizar o funcionamento político para que as decisões tomadas preservem as decisões que afetam benéfica e positivamente a maioria, o ideal coletivo, o bem público, o interesse público.

O que aconteceu ontem não foi isso. As mobilizações realizadas pelo presidente da República tinham como um dos objetivos atentar contra pilares da democracia. E aí, independentemente de ser de esquerda, de centro ou de direita, cabe a nós, principalmente que vivenciamos o Parlamento, fazer esta defesa enfática da democracia, das suas instituições. Mesmo reconhecendo que as próprias instituições devem se renovar, devem também buscar seus aperfeiçoamentos cotidianamente; seja o Poder Executivo, seja o Poder Judiciário, seja o próprio Poder Legislativo; e sempre buscando uma sinergia maior, uma interação maior com a sociedade, e abrindo a essa própria sociedade espaços de participação e de influência maiores nas decisões tomadas por essas instituições.

Olha, deputado Doutor Jean, ontem, 7 de setembro, uma data importante na historiografia, na trajetória do nosso país, comemora-se a Independência, 199 anos, ou seja, próximo do bicentenário da Independência; e o Brasil atolado em múltiplos problemas. O papel do presidente da República, que, após ser eleito, governa para todos ou deveria governar para todos e para todas, deveria ser de canalizar suas energias para buscar respostas a demandas urgentes e a necessidades concretas da população nesta quadra histórica do nosso país. Um país que está próximo das 600 mil mortes com esta terrível pandemia; um país que ainda não universalizou o acesso e a disponibilidade de vacina, de maneira completa, para o conjunto da sua população, o que inclusive acarretou milhares de mortes. E a CPI da Covid tem mostrado as responsabilidades ou as irresponsabilidades do governo federal nesse sentido. O presidente deveria estar preocupado com a queda, em média, de 10% na renda do brasileiro e da brasileira na pandemia – imaginem, 10% na média, e a gente sabe que as pessoas mais pobres tiveram uma queda maior –, ou com os dados da insegurança

alimentar, entre moderada e grave: 56% da população brasileira em insegurança alimentar e nutricional, mais de 100 milhões de pessoas. Insegurança alimentar grave atende pelo nome de fome. São 9%, quase 20 milhões de brasileiros e brasileiras. O aumento da pobreza extrema, o aumento do desemprego. Vejam agora o PIB do último trimestre, um PIB negativo. Crise hídrica, crise energética, risco de racionamento, aumento do preço dos combustíveis. Gasolina, R\$7,00; um botijão de gás, R\$100,00; aumento na conta de luz; aumento no preço dos alimentos – do arroz, do feijão, da carne bovina, do frango, de tudo.

Então parece que o Brasil não tem problema para ser enfrentado. O presidente se dá ao luxo, para arregimentar aqueles que estão sendo provavelmente enganados ou manipulados com fake news e outras estratégias, de se utilizar de uma data dessa para atacar as instituições. Isso é que é mais grave, porque ele está atacando a democracia. Ele volta com essa história do voto impresso de novo! Isso já foi debatido lá na Câmara dos Deputados. Ele incita a desobediência a atos do Supremo Tribunal Federal porque não se ataca apenas um ou outro ministro. Se você incita desobediência a atos do Supremo, a uma decisão tomada por um dos seus integrantes, você está incitando a desobediência ao Supremo. A forma de tratamento, os arroubos antidemocráticos...

Então, Doutor Jean, demais deputados e deputadas, o momento é de indignação porque o brasileiro e o Brasil não merecem isso. Nós tínhamos, neste momento, é de estar debruçados em como superar desafios. Será que o presidente – e infelizmente parece que não – não se sensibiliza, não tem compaixão das pessoas que estão na fila para comprar osso para comerem? Ou das pessoas que estão, por necessidade, morando precariamente ou estando precariamente nas ruas das grandes e médias cidades, por absoluta falta de lar, de emprego e de renda? Será que o presidente não se comove com as 570, 580, quase 600 mil famílias que perderam pessoas próximas, pessoas queridas? Será que ele não se preocupa em imunizar completamente com a segunda dose – até agora está em debate a terceira dose – o maior número de brasileiros e brasileiras, evitando a propagação da pandemia que apresenta novas variantes?

Olha, não imaginei, na minha vida, depois de tantos anos de luta para consolidar a democracia, viver e acompanhar episódios como os de ontem, que terá repercussões. Hoje mesmo já tinham grupos de direita querendo invadir e depredar o Ministério da Saúde. O sinal dado pelo presidente é de desunião, de intolerância, de violência. Então é muito, muito importante mesmo que as instituições reajam, que as instituições reajam – o Congresso Nacional, o Supremo, os partidos políticos, a sociedade civil organizada –, porque a democracia é um bem muito importante para uma sociedade. Repito: as instituições podem cometer erros, as instituições são falíveis, o nosso próprio partido, o PT, foi muitas vezes prejudicado ou injustiçado pelas instituições, e assim também o é a própria mídia, mas nós temos obrigação de defender, de melhorar esse funcionamento democrático, e não simplesmente atacá-lo.

Então é muito grave. Felizmente, ontem mesmo tivemos instituições sérias, responsáveis, que já há muitos anos realizam no 7 de Setembro mobilizações numa outra perspectiva. Aqui eu destaco o Grito dos Excluídos, realizado há 27 anos em defesa da justiça social, da igualdade, e em defesa dos mais pobres. Felizmente existem instituições... Hoje há não só a Igreja Católica mas também uma ampla adesão de outras igrejas e movimentos ao Grito dos Excluídos. Felizmente, há no calendário da cidadania anualmente essas mobilizações para mostrar um outro caminho, um outro rumo. Mas, sinceramente, neste momento de tanta dor, de tanta aflição, de tanto desemprego, de tanta pobreza, de tantas mortes, de tanta fome, de tantos reajustes, de tantas privações, nós temos que despender energia para isso – e temos que despender, porque onde passa um boi passa uma boiada.

Eu não menosprezo ou subestimo as intenções golpistas do presidente da República. Então, é muito importante... E eu fiz questão de aqui hoje, já no início desta reunião, dizer que Minas Gerais tem um papel importante: Minas Gerais é um bastião da liberdade, da democracia. Aqui eu não estou falando de partidos políticos simplesmente; eu falo aqui das instituições políticas. É importante que elas se manifestem em defesa da democracia, da paz, da tolerância, sempre aperfeiçoando as instituições democráticas. Não há melhor sistema político do que a democracia, e cabe a nós defendê-la. Cabe a nós não perdemos, em nossos horizontes, as demandas concretas e objetivas da população brasileira e mineira: paz, emprego, saúde, renda, dignidade humana. Muito obrigado, presidente.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde aos seguidores da Casa, aos colegas deputados e deputadas. Meu caro Antonio Carlos, na semana passada eu estive visitando aqui, no Município de Bocaiuva, no Distrito de Engenheiro Dolabela, a Barragem Caatinga. Ela é uma barragem extremamente importante porque está localizada no meio do projeto de Assentamento Betinho, PA Betinho, o grande sociólogo bocaiuvense falecido, mas que deixou toda a sua vida como exemplo a ser seguido. Naquele momento, eu cheguei a fazer um vídeo e fiquei extremamente chocado com o que vi: uma barragem que tem quase 1km de comprimento, só o maciço da barragem, e que armazena milhões e milhões de metros cúbicos de água. Essa barragem hoje está sob a responsabilidade do Incra, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. O Incra já há muito tempo, desde 2019, havia pedido ao Instituto Brasil – estou com o documento aqui na minha mão – um laudo de estabilidade dessa barragem, e ninguém tomava conhecimento dele. Hoje eu tomei conhecimento desse laudo e vou falar um pouquinho sobre ele, mas a barragem é extremamente importante.

Nós estamos vivendo aqui, Antonio Carlos, no Norte de Minas – agora mesmo em Montes Claros, eu estava olhando o clima, os dados do clima – com 35°C, a umidade relativa do ar está próxima a 25%, já há vários meses nós não temos chuvas aqui na nossa região, os rios estão secando, os córregos já secaram, as barragens estão em níveis críticos. Então nós estamos vivendo a pior das secas, a seca das secas. E a população está passando por essa necessidade muito grande. Nós temos comunidades que estão sem água para beber. A água é encaminhada por caminhões-pipa, num programa do governo do Estado, do governo federal e das prefeituras municipais.

Lá, na Barragem Caatinga, vemos, através dos vídeos – eu vou passar esses vídeos na Comissão de Agropecuária e na Comissão de Assuntos Municipais, porque é uma questão que envolve muitos municípios –, que a água da Caatinga está sendo jogada propositadamente, por deliberação e determinação do Incra, sem nenhuma utilidade para as quase mil famílias do projeto PA Betinho e para abastecimento de água do Distrito de Engenheiro Dolabela e também de Bocaiuva. Está indo rio abaixo, córrego abaixo e vai desembocar no Rio Jequitaiá.

Eu fiquei indignado, porque eu qualifico isso como o crime que está sendo cometido contra o povo norte-mineiro. Falei isso. Na minha fala, no meu vídeo, eu pedi ao Incra que tome uma posição. Pedi ao governador Romeu Zema... A barragem não é de competência e de responsabilidade do governo do Estado, mas, como sei que o governador é um homem sensível, uma pessoa preocupada com os problemas mais sérios, mais graves, eu pedi ao governador que interferisse junto ao governo federal e pedisse ao Incra para fechar as comportas, o vertedouro da Barragem Caatinga. E isso não foi feito. Aliás, o Incra tem o constante costume de não dar ouvidos às coisas sérias. Ele não cumpre o seu papel de colonização, ele não cumpre o seu papel de reforma agrária. Se cumprisse, ele estaria protegendo as pessoas que moram no PA Betinho.

Vinte anos atrás, eu disse que o PA Betinho era um sepulcro caiado: bonito por fora, cheio de propaganda, como o projeto de assentamento que mais deu certo no Brasil – usou até o nome do sociólogo, do bocaiuvense Betinho –, mas, por dentro, esse projeto PA Betinho sofre muito, porque as pessoas que ali moram não têm água para beber, e a Barragem Caatinga está há poucos quilômetros das casas. O pessoal tem problema de construção de moradias. O programa de habitação para o PA Betinho, pelo que eu sei, está com milhões de reais, há muitos anos, depositados, e as pessoas não conseguem ter acesso a esse recurso. É um sofrimento sem fim, é um sofrimento que dá dó. E agora corta o nosso coração ver aquela água toda jogada fora.

Mas hoje, presidente, eu fiquei sabendo o porquê da inoperância do Incra, da falta de sensibilidade do Incra. Em abril do ano passado, o Incra pediu um laudo de verificação de estabilidade da represa da Barragem Caatinga. Agora eu vou fazer a leitura deste laudo, de que eu tomei conhecimento hoje. Não vou falar onde consegui esse documento para não comprometer parceiros, mas o Incra contratou o Instituto Brasil, aí de Belo Horizonte, para fazer o laudo. O empreendedor é o Incra; o nome da barragem, Barragem Caatinga; Município de Bocaiuva; data da última inspeção, 27/4/2019; classificação da barragem, Deliberação do Copam nº 87, sem informação.

Então vamos lá. Este é um laudo da Dra. Rafaela Baldi Fernandes, engenheira civil e geotécnica, que foi quem fez este laudo: “Declaro para os devidos fins de acompanhamento que realizei inspeção de segurança regular da barragem, estrutura acima especificada, conforme relatório de auditoria técnica de segurança de barragem elaborado em abril de 2019. Ressalta-se que esta declaração considera a situação da estrutura, na data da inspeção” – ou seja, em abril de 2019, dois anos atrás, e – “sendo assim, na data da inspeção, a mencionada estrutura não encontrava-se com estabilidade física frente a passagem de cheias”.

Vou abrir um parênteses: agora a partir de outubro, novembro, dezembro e janeiro, nós temos um período de quatro meses chuvosos aqui na nossa região e também lá na região da Barragem Caatinga. Todos os anos, essa barragem enche, já ultrapassando a cota máxima, e depois o Inbra vai lá e abre as válvulas: faz isso e abre as válvulas.

“Conforme as condições descritas no relatório supracitado, a recomendação é que a estrutura seja descomissionada e descaracterizada imediatamente em função da complexidade das obras de recuperação e do alto risco associado a qualquer intervenção que seja proposta. Conclusão: estabilidade não garantida pelo auditor. Belo Horizonte, 8/5/2019”.

Meu caro presidente, temos uma barragem construída há muitas décadas, que já apresenta alguns pontos de infiltração, mas, na semana passada, quando lá estive, não vi nenhuma infiltração, porque o Inbra abriu as comportas e a água recuou do maciço, ficando a uns 5m do maciço, da barreira. Muito bem, então é uma barragem condenada, mas o Inbra não tem sequer a responsabilidade, sequer o cuidado, sequer a preocupação de dizer: “A barragem está condenada, vamos descomissionar a barragem e vamos recuperá-la”. De um lado, temos o perigo de um rompimento da barragem nas próximas cheias que devem ocorrer agora, de outubro em diante, mas o Inbra não apresentou nenhum projeto. O Ministério Público está sabendo disso. O Ministério Público já, há alguns anos, vem atuando junto ao Inbra e pedindo uma solução, e a solução que o Inbra encontrou foi essa solução simplista de jogar fora águas e não apresentar sequer um projeto de recuperação.

Então quero neste momento dizer que tomamos conhecimento desse documento do Inbra. Não sei se o Ministério Público tem esse documento em mãos, mas ele deve estar sabendo. Vamos pedir ao Ministério Público, vamos propor uma audiência pública na Assembleia de Minas, convidar o Inbra para se fazer presente, convidar outros órgãos importantes, como a Codevasf, que tem expertise na construção de barragens, e convidar a Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria de Agricultura, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para que possamos ter uma posição oficial do Inbra.

É muito fácil, presidente, abrir as comportas e jogar fora o líquido mais precioso que temos aqui no Norte de Minas e que está fazendo muita falta, que é a água. Fácil foi abrir as comportas; fácil foi se calar. É um órgão omissor, o Inbra se omitiu. Faz dois anos que o Inbra está omissor. Se acontecer um desastre, Deus queira que não, neste momento nós estamos imputando qualquer responsabilidade ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do nosso país, o Inbra, pela omissão por ter se calado e por não ter tomado nenhuma posição. Vamos querer que o Inbra faça um projeto. Se por um lado temos uma barragem condenada, por outro lado temos o líquido precioso de milhões de metros cúbicos, tão importante e tão essencial à nossa região e ao Estado de Minas Gerais. Quero estar com o governador Romeu Zema, com os secretários que podem nos ajudar neste momento para que o nosso governador possa ir a Brasília, acionar Brasília, acionar a bancada federal, acionar os deputados votados aqui na região.

Faço um apelo ao Dr. Marcelo Freitas, nosso deputado federal. Faço um apelo ao deputado Zé Silva, que, tenho certeza, está a par dessa situação. Faço um apelo ao deputado Lafayette de Andrada, que foi votado lá na cidade de Bocaiuva. Faço um apelo ao deputado Paulo Guedes, ao deputado Bilac Pinto, enfim, a todos esses deputados. Faço um apelo aos senadores Rodrigo Pacheco e Carlos Viana para que possamos tomar essa posição o mais urgente possível. Se for preciso esvaziar a Barragem Caatinga em razão do risco de rompimento – aí sim, vamos envolver muitas e muitas vidas que ficam abaixo da barragem –, ela deverá ser – estou entendendo assim, agora, com o coração doendo – descomissionada, esvaziada. Mas, concomitantemente com uma atitude tão dramática, tão drástica, tão dolorida, o Inbra tem a obrigação moral de apresentar um projeto de recuperação dessa barragem para que

a nossa região possa fazer o bom uso, o necessário uso dessas águas neste momento de tanta dor, de tanta seca e de tanta sede. Muito obrigado, meu presidente.

O deputado Arlen Santiago – Gostaria de, primeiramente, falar a respeito das manifestações ordeiras, pacíficas que foram feitas ontem em todo o Brasil. Estive presente na de Montes Claros, onde a população quer ter o direito de continuar com liberdade e que não deixe ser implantado aqui no País o que foi feito lá em Cuba, onde quem fala alguma coisa vai para o paredão, ou na Venezuela, onde a polícia política do ditador acaba reprimindo as pessoas.

Vi também pessoas que ficaram quase 16 anos no poder e não quiseram fazer praticamente nenhuma estrada no Norte de Minas, não quiseram fazer a barragem de Congonhas, não quiseram fazer a Barragem de Berizal e que pegaram a dívida pública brasileira e a elevaram para quase R\$5.000.000.000.000,00, fazendo porto em Cuba, fazendo metrô na Venezuela, obras nos governos de esquerda da Nicarágua e da África com o suado dinheiro do pagador de impostos do Brasil. Aí eles se levantam todos e dizem assim: “Não, isso era empréstimo”. Vá lá no BNDES, peça para ver qual empréstimo desses está sendo pago. Praticamente nenhum.

Agora estamos vendo uma situação extremamente difícil. Praticamente todos os poderes que se organizavam juntos, que ficavam satisfeitos... Vemos institutos de ex-presidentes da República, que ganhavam R\$700.000,00, R\$500.000,00, R\$1.000.000,00 por palestra; esse governo que negava as coisas essenciais, como o credenciamento de leitos de UTI desse que é o melhor programa de saúde do mundo, o SUS, mas que, infelizmente, nesses 16 anos de governo, sua tabela foi levada ao sucateamento. Inclusive nós vimos, quando presidente da Comissão de Saúde, na Santa Casa de Belo Horizonte, um hospital 100% SUS que sobrevive ninguém sabe como, pela competência e pela vontade das pessoas que dirigem e trabalham naquele hospital, como em todos os outros, pagarem em torno de R\$600,00 por uma diária de UTI – e há quatro anos ela já custava quase R\$1.300,00. Tanto que agora, na hora em que se precisou de UTI para os pacientes desse vírus chinês, nós vimos que os hospitais não têm a menor condição; eles tiveram que se endividar no banco, tiveram que ir à Drogaria Araújo, do nosso amigo Modesto, pegar um troquinho para o Baleia conseguir se manter; e outros tiveram que pegar em supermercado um troquinho da população que paga impostos caríssimos – e esses impostos iam para o absurdo que foi feito.

Em quase 16 anos de um governo, nós vimos muita queimada na Amazônia, nós vimos o Norte de Minas e o Nordeste continuarem sofrendo com a escassez hídrica. E agora, há queimada lá na Califórnia, há queimada na Austrália, queimada em Portugal, e provavelmente essa mesma turma, a turma do Sérgio Cabral, a turma do Cerveró, a turma do Renato Duque, a turma do Paulo Roberto Costa, a turma que deixava a Odebrecht fazer contratos superfaturados lá fora, praticamente sem concorrência... Essa turma está conseguindo que os seus processos sejam todos cancelados; as pessoas que devolveram dinheiro agora já vão poder pedir novamente para voltar e falar que a culpa é do Bolsonaro. E aí quando alguém levanta a voz contra isso, alguém tem que pegar e botar chibata para calar a população. E ainda a gente vê um ex-presidiário chegando e falando que, se voltar, vai calar a mídia; e a mídia acredita que aqueles que recebiam regamente recursos do governo federal, dos seus bancos e órgãos serão poupados. Não, gente, quando chegar a questão de Cuba, aqueles que são amigos, aqueles que defenderam às vezes serão os primeiros a ir para o paredão. E é isso que a gente viu quando a população foi para Brasília e encheu aquela praça, foi para a Paulista, foi para Copacabana, veio aqui para a Avenida Sanitária e encheu a praça. Realmente, foi uma demonstração impressionante; você vê a população ir para a rua quando é para tirar alguém, você vê a população querer direito de se manifestar, direito de ver que o presidente, em tudo que faz, não seja acossado, que haja um processo. Toda vez que uma parte da oposição perde uma votação lá no Congresso, o que ela faz? Entra no Judiciário, e acaba havendo uma situação que deixa a vontade dela prevalecer.

Então realmente é muito complicado quando algum blogueiro ou quando uma pessoa que tem direito à liberdade de expressão... Quando elas fazem isso e nós não gostamos, já que muitas vezes elas nos agridem através de várias outras mídias sociais, a gente tem que fazer o quê? Printar, levar ao cartório, entrar na Justiça, julgar por calúnia, injúria, difamação. E às vezes ainda

aparece alguém que fala assim: “Não, não é ofensa xingar político, não. Está certo”. A gente tem que se submeter às leis. Agora, para alguns, as leis são diferentes, de maneira que, quando qualquer coisa acontece, é uma situação dramática.

A gente vê – e eu vou muito aos assentamentos do Incra – que eles ficaram quase 16 anos sem ter direito ao título da sua terra, sem água, sem muitas vezes eletrificação, com pessoas vivendo debaixo da lona preta por 5, 10, 15, 20 anos, numa situação realmente dramática. E também as pessoas que tinham a sua fazendinha não sabiam em que dia ela seria invadida; diziam que invadiriam ideologicamente algumas fazendas altamente produtivas lá em São Paulo, no Paraná, matariam o gado, derrubariam laranjeira, derrubariam cafezal para impor uma ideologia.

E agora tudo vira culpa do presidente, mas, ontem, nós tivemos uma demonstração de que ninguém quer a volta daquilo, tanto que o presidente que foi eleito, o presidente Bolsonaro, tem as suas falhas, como todo ser humano tem, mas é uma pessoa que está tentando fazer o melhor possível para poder arrancar aquelas tetas das mãos e da boca de pessoas que sugaram o nosso país e aumentaram a dívida pública enormemente. E isso foi replicado aqui em Minas Gerais, no governo do Pimentel, um governo que até a merenda escolar não deu mais, um governo que pegou, meteu a mão e tirou o ICMS – que é constitucional – dos municípios, tirou o IPVA, tirou as verbas da saúde.

E aos mineiros coube o quê? “Vamos acabar com essa polarização entre o PSDB e o PT em Minas Gerais; vamos acabar com isso”. Aí colocaram o governador Zema para fazer uma administração. Não há nenhuma denúncia de corrupção no governo do Zema. A gente vê que ele faz uma gestão mineira, simples. Ele está pagando agora o funcionalismo no 5º dia útil; o tal do Pimentel, com a sua turma, acabou penalizando o funcionalismo público, descontando o consignado, fazendo com que esse consignado fosse descontado, ficasse no caixa do Estado e não fosse pago aos bancos. O governador Zema pagou um R\$1.000.000.000,00 de consignados; o governador Zema está pagando R\$7.000.000.000,00 referentes a problemas de ICMS, de IPVA e de Fundeb; o governador Zema, agora... A turma que hoje tem saída para tudo, ficou 16 anos no governo federal e não deu saída em nada, já que nós não vimos obras. Em relação à BR-381, ficaram aí esse tempo todo sem fazer nada. Quanto ao metrô de Belo Horizonte, ficaram aí sem fazer nada. Quanto à BR-135 entre Itacarambi, Missões e Manga, há deputado que diz que é amigo da turma lá de cima, mas não fizeram nenhum projeto em praticamente 16 anos. Essa turma hoje tem solução para tudo; eles vão acabar com tudo; vai haver a varinha mágica. Às vezes, a gente chega e vê que aquela história da mídia não era verdade, mas se noticiou: “Acabou a pobreza, acabou a fome”. Gente, infelizmente, isso nunca acabou. Do jeito que deixaram o País e da forma como não estão deixando o presidente governar, a situação vai só se complicando para todos os brasileiros e principalmente para aqueles que mais precisam olhar as políticas públicas.

A gente viu a manifestação de ontem, sem deixar sujeira nos locais, sem queimar pneu, tirando aquele vermelhão da nossa bandeira. A turma que ficou tirando a nossa bandeira, botando o vermelho, hoje, já diz: “Não. Tem que usar bandeira, tem que haver patriotismo”. Em Cuba alguém reclamou do paredão, da fome, das dificuldades. Esses atos lá são antidemocráticos. Essa turma falou: “Temos que defender”. Nós temos é que ver o seguinte: a situação tem que ser simples, como o governo Zema está fazendo aqui. Agora mesmo ele vai dar ordem de início para recuperar vários trechos da BR-367, que é a grande artéria para poder melhorar o nosso Jequitinhonha. Não dá para haver aquele tanto de buraco; a turma que está indo para o Jequitinhonha está sofrendo demais.

Meus amigos, ontem nós tivemos atos democráticos, mas é fácil falar em fascismo, colar palavras de ordem. Gente, não é isso. O país não precisa disso! Mas tem uma turma que parece que não sabe fazer outra coisa a não ser pegar o dinheirão dos pagadores de impostos – e todos são pagadores de impostos – e ter as suas necessidades resolvidas, como Marcelo Odebrecht. Quer dizer, foi um governo que tirou de nós, pagadores de impostos, para deixar o Marcelo Odebrecht, uma das maiores empresas do mundo; o Joesley Batista; o Eike Batista, que era o homem que andava na cúpula da presidência da República. E hoje o culpado é... Vão pregar, vão pregar. Nós que fomos desmamados... Vão falar que é culpa do Bolsonaro, que Bolsonaro é isso, que Bolsonaro é

aquilo. E ontem a população ordeira e pacífica falou o seguinte: “Nós não queremos perder a nossa liberdade, nós não queremos virar Cuba, nós não queremos virar a Venezuela”.

Então esse é o nosso caminho. Um grande abraço, Sr. Presidente. Felicidades. Até mais.

O deputado Doutor Jean Freire – Cumprimento o Sr. Presidente, os caros colegas deputados que nos assistem de maneira remota, os servidores desta Casa e o público que nos assiste pela TV Assembleia.

Sr. Presidente, 8 de setembro. Que bom, não é? Muitos me perguntavam assim durante a semana: “Será que vai ter golpe?”; “Será que vai ter golpe?”. Continuaram espalhando, como sempre fizeram desde a eleição, fake news, falas, áudios, sem identificar quem era, falando que os caminhoneiros iam parar este Brasil, que iam fechar todas as BRs. Ontem eu andei por uma das BRs mais movimentadas deste país. Andei pela BR-116 e não vi nada parado. Vi muitos caminhoneiros trabalhando. Mas ontem também, Sr. Presidente, como sempre faço, há anos, muito antes de ser deputado, participei do Grito dos Excluídos. Diga-se de passagem, todos os anos eu participo, independentemente de qual governo lá esteja. Há mais de 20 anos ocorre o Grito dos Excluídos e das Excluídas. São aqueles mais pobres; aqueles a que faltam o feijão, o arroz, as frutas, a verdura, a carne; aqueles a que falta a moradia; aqueles a que falta saúde; aqueles a que falta a terra para plantar; aqueles a que falta educação para os seus filhos, o acesso à educação. E é engraçado que passa governo, entra governo, e nós sempre fizemos isso sem olhar a sigla partidária que lá estivesse. Mesmo no momento que era o Partido dos Trabalhadores governando este país, nós fazíamos o Grito dos Excluídos e das Excluídas.

Ontem eu estive com companheiros e companheiras na cidade de Teófilo Otôni – por sinal, era aniversário daquela bela cidade – e eu vi, por exemplo, uma atitude de independência fantástica: os jovens de 18 anos sendo vacinados naquela cidade. Tive o prazer, a honra, a felicidade de vacinar alguns, acompanhado do prefeito Daniel Sucupira. E ontem nós saímos pelas ruas – olhe que é uma cidade administrada pelo Partido dos Trabalhadores –, saímos fazendo esse ato que sempre fazemos: o Grito dos Excluídos.

Fizemos isso com muita tranquilidade porque vivemos numa democracia. De outro lado, muitos manifestantes saíram às ruas pegando as cores verde e amarela como se fossem deles, apropriando-se delas como se a bandeira fosse deles para colocarem suas ideologias, suas opiniões, defenderem aqueles que eles chamam de mito; e eles puderam fazer isso porque vivemos em uma democracia, puderam ir às ruas porque vivemos em uma democracia. Quando eu vejo as pessoas compararem sempre... Eu cresci ouvindo isso, eu cresci ouvindo essa história: “Não quero virar uma Cuba!”. Eu fico pensando se querem virar um Afeganistão, não é? “Não quero ser comunista.” E eu fico pensando se querem ser administrados por um governo Talibã, ou seja, em hora nenhuma ouvi falar desse outro lado, não é?

Mas eu não quero aqui trazer essa discussão de Cuba, de Afeganistão, de China porque uma coisa que sempre aprendi na minha vida é que eu devo conhecer a rua onde eu moro, o bairro onde eu moro, o vale onde eu vivo, o Estado, o Brasil para depois conhecer o mundo. Então, eu quero – e estou – estar preocupado com o Brasil. Não vou trazer a discussão de Cuba, que fez um trabalho tão bom na área de saúde, inclusive aqui no nosso país: uma saúde humanizada. Mas eu não quero trazer essa discussão para cá. Eu pretendo um dia ir passear lá, mas não quero morar lá; eu quero e pretendo viver sempre aqui, no Brasil, de preferência no Vale do Jequitinhonha. Pretendo sempre viver por aqui.

É verdade que este governo que aí está já dizia para o que vinha. O que ele está fazendo hoje – suas falas –, ele já falava, ele já dizia; eu não vi um discurso novo dele ontem. Aliás, é verdade sim: eles esperavam muito mais. Eles blefaram e esperavam muito mais. Mas, para continuar enganando aqueles que o seguem, ontem ele esbravejou ainda que hoje iria ter encontro com o Conselho da República. Hoje o Planalto disse que ele se enganou, que era com o Conselho de Governo. Esbravejou para aqueles que o chamam de mito. Tanta coisa neste país para se preocupar, em plena pandemia. Ontem foram mais de 600 mortes. É verdade; como disse o companheiro André Quintão, acho que todos os Poderes devem a cada dia – a cada dia – ficar mais independentes, ser totalmente independentes. E há questões que a gente questiona em um Poder e no outro e que precisam melhorar, é verdade, mas vocês nunca ouviram no governo do Partido dos Trabalhadores, na época do primeiro governo Lula, em que houve a crise e em que

todos falavam do mensalão, com o Supremo atuando certo ou errado, achando que estava certo ou errado, vocês não ouviram nenhuma bravata, vocês não ouviram ninguém desqualificar e dizer que tinham que cassar, que fazer impeachment de juízes.

Vocês não viram isso. O presidente Lula terminou o seu mandato, o seu segundo mandato, com 85% de aprovação, 95% de aprovação no Nordeste. E ele não fez bravata, ele não falou que sairia dali morto ou com vitória. Não, em momento nenhum! A presidenta Dilma, com toda a perseguição, não fez bravatas, não ameaçou. Aliás, por não ter defendido o então presidente da Câmara dos Deputados, ela pagou um preço muito caro, pagou um preço muito caro por isso. Enquanto esse presidente que aí está e deveria se preocupar com a saúde do nosso povo, com as vacinas para nosso povo, com o feijão na mesa e não com o fuzil... Há diferenças, apesar de começarem com efe. Um mata a fome, o outro mata gente, mata a vida, destrói a vida. Em vez de se preocupar com o aumento da gasolina, do diesel, das condições das nossas estradas... Há tanta coisa nesse país para se preocupar! Poderia ter o mínimo de humildade para chamar os poderes, para chamar, inclusive e por que não os partidos políticos para dialogar. Mas não, prefere as bravatas, prefere o enfrentamento. Que País é este? Já dizia o poeta: “Que País é Este?” Em vez de se preocupar com a seca, com o apagão... A gente vê a energia aumentar, e o ministro falar: “O que que tem a energia aumentar? O que que tem?” Não é no bolso dele, é no bolso dos mais pobres. Mas não, preferem ir para o ataque. Quem pensa, quem acha que esse governo ontem mostrou força está muito enganado. Ele mostrou fraqueza, mostrou uma imensa fraqueza. Isso não é força. Um verdadeiro patriota tem compaixão pelo seu povo. Um verdadeiro patriota tem compaixão com o seu povo. E não é isso o que a gente vê esse governo fazendo. Até faz mímica de gente sentindo falta de ar. É porque ele nunca sentiu, ele nunca sentiu nem nunca viu alguém sentir. Não há coisa pior, Sr. Presidente. Não há coisa pior que ver um cidadão, uma cidadã do nosso país, de qualquer lugar que seja, de qualquer credo que seja, de qualquer partido político que seja, sentir falta de ar, sentir o que nós, na medicina, chamamos de dispneia. Não tem nada pior. É triste, é afogar fora d'água e a gente vê ele fazendo mímicas: “Hã, hã, hã! Isso é ir para o hospital?”. É um covarde sim! Eu não vi esse governo demonstrar força de maneira nenhuma. Aqueles que saíram às ruas ontem, seja para protestar contra esse governo, seja para defender esse governo, fizeram isso porque ainda estamos numa democracia. Fico imaginando, Sr. Presidente, colegas que nos assistem, gostando mais ou menos, achando ou não as posturas em algum momento certo ou errado de qualquer que seja o ministro...

Fico imaginando, Sr. Presidente e colegas que nos assistem, gostando mais ou menos, achando ou não as posturas, em algum momento, certas ou erradas de qualquer que seja o ministro da Suprema Corte, que culpa tem o ministro da Suprema Corte de o feijão estar alto, de o arroz estar alto, de a carne estar alta, de o nosso povo estar fazendo fila para pegar osso? Que culpa tem? Que culpa tem o Supremo do aumento do combustível? Que culpa tem o Supremo de o nosso povo voltar a ter que pegar lenha, pegar lenha para cozinhar porque o gás está alto? Que culpa tem? Que culpa tem o Supremo de terem feito o que fizeram com a educação e a saúde, congelando investimento nessas áreas por 20 anos? Que culpa tem? Ou seja, é mais fácil atacar. Essa é a linha dos que perdem a razão. Quando não têm espaço mais na razão, eles vão para o ataque. Mas a gente sabe o porquê disso. Que culpa tem o Supremo das rachadinhas envolvendo os filhos? Mas, quando começa a chegar perto, cada vez que chega mais perto, aí vai para o ataque. É vergonhoso! Desculpem-me, mas não se trata... Não estão ali contra a corrupção porque os corruptos lá estavam também, inclusive tirando fotos com o povo.

Então, vamos fazer o diálogo correto, vamos falar realmente o porquê. Parafrazeando alguns que já dizem, ele sabe que o ano que vem vai ser “taca” na eleição, vai ser isso; e por isso está procurando um outro jeito de sair desse processo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Bartô – Boa tarde, presidente; boa tarde a todos. Realmente ontem foi um dia em que a Nação tremeu; foi um dia em que muitas pessoas estavam esperando uma manifestação antidemocrática, um golpe de poder. O receio, sim, vinha justamente pelo tamanho e pela proporção que ela vinha tomando. Na terça-feira, o que a gente viu foi um show de brasileiros festejando a nossa Bandeira Nacional, o Hino Nacional e a Independência com 199 anos; e que também aproveitaram para fazer uma manifestação bem forte contra os desmandos que o STF vem fazendo. Está certo. A manifestação era feita pelos bolsonaristas – 95% do público que

estava lá apoia, em peso, Bolsonaro. Como eles dizem, são 100% bolsonaristas. Talvez foi até por isso que a manifestação pode não ter enchido mais, porque uma coisa é fato: os brasileiros estão cansados de ver o que tem ocorrido no STF.

Então, ontem acho que serviu muito para que as pessoas comecem a refletir sobre o que significa a vontade popular, pois, mesmo se tratando de um público muito exclusivo, aquele público que apoia 100% o presidente, a gente conseguiu fazer uma manifestação gigantesca. Eu estou indo para as ruas desde 2013, sempre do lado da direita. Muitos me perguntam assim: “Pô! Mas você é bolsonarista? Você defende o presidente Bolsonaro 100%, etc.?”. Digo: “Não; para mim o Bolsonaro é apenas a última trava entre o establishment e a esquerda; é aquele que vem representando os valores da direita, e com isso consegue aglomerar tantas pessoas que defendem os mesmos valores que eu defendo”. E aqui eu deixo claro: os meus valores são família, Deus, trabalho e Pátria. Pois foi assim que eu fui educado, foi isso que meus pais me ensinaram desde criança. Dentro de tudo que eu faço, os meus valores são meritocracia, eficiência e transparência, pois é assim que eu acho que a gente tem que lidar com as coisas: sempre buscar fazer o melhor que dá, que é eficiência; sempre dizer a verdade e de forma tempestiva, que é transparência; e sempre dar mérito a quem é de mérito, porque nada mais certo que dar os parabéns a quem de direito.

Quanto à visão de Estado, eu defendo o livre mercado, pois ele é que gera concorrência, e somente a concorrência gera serviços melhores e preços menores. Também defendo o Estado mínimo, porque um estado que se propõe fazer tudo não consegue fazer nada; inclusive deixa o cidadão perdido, sem saber qual é o objetivo; e isso custa muito caro e sai do nosso bolso. Também defendo o Estado de Direito, em que as regras têm que ser cumpridas. E defendo os direitos individuais, que são aqueles direitos que nenhum Parlamento precisa dizer quais são, que nenhuma pessoa precisa entender quais são e que em nenhum papel precisa estar escrito quais são. Os direitos individuais são aqueles que o indivíduo nasce com eles e sabe, desde o primeiro momento, quais são, que é o direito à vida, à liberdade e à propriedade. Então esses são os valores que me guiam, e por isso fiz questão de estar nessa manifestação ontem, pois ali a gente debateu muito sobre o que está acontecendo.

Recentemente apareceu um vídeo de um advogado falando para o STF: “STF, você é uma vergonha – Lewandowski”. Qual foi a resposta dele? “Você quer ser preso?” E esse advogado foi detido pela Polícia Federal. Há jornalista sendo preso, e inclusive ficando paraplégico sob custódia do Estado. Há um deputado federal que, por mais que ele tenha falado bobagens, é assegurado o direito dele – a prerrogativa, na verdade – de poder falar o que bem pensa politicamente, sem sofrer nenhum crime pelo que ele fala. Vimos agora, cada vez mais avançando, prisões de várias pessoas por crimes comuns, como injúria, calúnia e difamação. Vimos canais de informação de blogueiros, por mais que, às vezes, a informação não seja tão pura ou o que seja, sendo proibida a utilização. Enfim, a gente vê uma série de desmandos acontecendo contra a nossa liberdade de expressão. E por isso ontem o movimento foi tão grande, ontem foi enorme. E o recado tem que chegar a quem de direito. Ninguém ali estava propondo invasões, ninguém ali estava propondo quebraadeira; ali o que estávamos propondo era que sejam julgados de acordo com a Constituição, que se faça acontecer a punição àqueles que estão atentando contra a nossa Constituição.

A gente viu recentemente um traficante sendo solto, um dos maiores líderes do PCC. Imaginem o tanto de gente que sofre por conta de um crime desse, imaginem o tanto que a polícia teve que se preparar para conseguir prender uma pessoa dessa; e simplesmente, por causa de uma canetada, o STF o solta, e ele se perde mundo afora. Isso não está certo.

A gente vê vários parlamentares com processos aguardando para serem julgados recentemente e prescrevendo no STF. Virou até chacota: “Estamos tranquilos, vai para o STF agora”. A gente vê constantemente indícios e questionamentos sobre escritórios que têm ali familiares do STF, dos ministros, recebendo boladas e boladas para poderem fazer suas causas dentro do STF – e, por acaso, eles sempre estão ganhando. A gente vê entendimentos mudando de acordo com o vento. Ou será que não é o vento? O que está certo é que não está correto o que o STF está fazendo, e a população cada vez mais demonstra a sua impaciência com aquela Corte. Com isso, eu acho que cabe ao Legislativo, ao Congresso tomarem as devidas providências. E foi a isso que a manifestação de

ontem se ateve. Havia várias pautas paralelas. Havia sim um grande apoio, um apoio maciço ao presidente, mas o grito de ontem era não à censura e sim à liberdade de expressão.

Eu espero realmente que nossos políticos, nossos representantes, nossos congressistas não tentem fechar os olhos para o que aconteceu ontem ou não tentem minimizar ou descaracterizar. O povo, o povo é supremo. O povo na rua faz sua vontade valer. E o caldo está entornando? Nós estamos vendo essas manifestações crescendo dia após dia. Alguma coisa há de ser feita. Esses tapas na cara que a população tem tomado do STF acontecem, e ninguém se manifesta, ninguém faz nada.

Fala-se em atos antidemocráticos. Como, se havia famílias, todo mundo ordeiro, nada de vandalismo, nada de agressão, nada de nada? Alguns, com o temperamento um pouco mais pavio curto, acabam sim exagerando e falando palavras e bravatas políticas as quais não me representam, porque acho que estão erradas. Mas entre palavras e atos, eu me atento muito mais aos atos, e os atos antidemocráticos não estão vindo do presidente. Eu acho que está na hora de a Nação deixar de lado um pouco essa paixão, o fanatismo, tanto quem é a favor quanto quem é contra. Vamos nos ater apenas aos atos e não aceitar atos que estão acontecendo de antidemocráticos. Estes atos, sim, nós temos que combater. Agora, ficar dentro de retórica? Para onde isso vai levar nossa população? Historinha não leva a nada; enquanto isso estão passando por cima de nossas liberdades. Coronel, fique à vontade.

O deputado Coronel Henrique (em aparte) – Muito obrigado, deputado Bartô. Inicialmente quero parabenizar V. Exa. por essa fala. Estivemos juntos ontem naquela praça, na Praça da Liberdade. Nada mais simbólico que ver o povo brasileiro na rua, segurando a bandeira do Brasil, vestindo as cores da nossa pátria. Resgatamos, deputado Bartô, o nosso dia 7 de Setembro. Eu, como militar do Exército Brasileiro há 30 anos, quando entrei no Exército, o dia 7 de Setembro era um dia... Nós tínhamos perdido um pouco essa identidade, pois as pessoas passaram a confundir pátria com ideologia, passaram a confundir sentimento de nacionalidade com política. O que nós vimos ontem foi o resgate, o resgate de uma nação que tem orgulho das suas cores, de uma nação que preza pela ordem e pelo progresso, o que está muito bem escrito na nossa bandeira. Nas nossas cores, deputado Bartô, estão os simbolismos dos nossos antepassados, daqueles que nos legaram um Brasil democrático, um Brasil verde e amarelo. Tenho certeza de que ontem eu, você e mais milhões de mineiros e brasileiros fomos às ruas para fazer valer um lema muito caro para o Exército Brasileiro, com o qual eu agradeço e termino este aparte: “Brasil acima de tudo”. Muito obrigado.

O deputado Bartô – Isso mesmo, coronel. Vale a pena dizer também que eu ouvi a mídia falando que não havia quase ninguém nessas manifestações, tentando reduzir o número, falando que havia 125 mil na Paulista, havia 45 mil pessoas em Brasília, havia 10 mil pessoas em Belo Horizonte. Aí eu vou puxar aspas aqui para uma fala que eu vi na internet: “Se estão mentindo na cara dura, mesmo diante de tantas imagens, imaginem o que vão fazer nas eleições”. Então, muita atenção. O povo não pode ser enganado. A manifestação de ontem, para mim, foi a segunda maior manifestação de que eu tenha participado. Obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n.ºs: 9.148 e 9.152 a 9.157/2021, da Comissão de Direitos Humanos, 9.165, 9.166 e 9.168/2021, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 9.169 e 9.170/2021, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 1.098/2021, do deputado João Leite, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.222/2020 (Arquive-se o projeto.); e nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários nºs 199/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Cristiano Silveira e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar o centenário de nascimento do educador Paulo Freire, e 959/2020, dos deputados Mauro Tramonte, Charles Santos e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Serviço Social Autônomo – Servas – pelos 70 anos de sua fundação.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 9.129/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 932/2015 retirado de tramitação, que recebeu da Comissão de Segurança Pública parecer pela aprovação. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Coronel Henrique (PSL)

Glaycon Franco (PV)

Leninha (PT)

O presidente – Votaram “sim” 4 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Arquive-se o projeto.

Requerimento Ordinário nº 1.097/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.641/2015, que se encontra aguardando parecer em comissão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Carlos Pimenta (PDT)

Glaycon Franco (PV)

Leninha (PT)

O presidente – Votaram “sim” 4 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Arquive-se o projeto.

Decisão da Presidência

A presidência informa ao Plenário que, com a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.641/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 5.273/2018, da deputada Rosângela Reis, passa a tramitar, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 23. Assim sendo, a presidência, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno, encaminha o Projeto de Lei nº 5.273/2018 às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer. Ficam mantidos os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 8 de setembro de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Decisão da Presidência

A presidência, tendo em vista a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.641/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, reforma despacho anterior e determina, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, a anexação do Projeto de Lei nº 434/2019 ao Projeto de Lei nº 5.273/2018, ambos da deputada Rosângela Reis, por guardarem semelhança entre si. Ficam mantidos os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 8 de setembro de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 9, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/8/2021

Às 14h8min, comparecem à reunião a deputada Leninha e os deputados Noraldino Júnior, Leandro Genaro, Gil Pereira e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Celise Laviola e Ana Paula Siqueira e os deputados Virgílio Guimarães, Carlos Pimenta, Arlen Santiago, João Magalhães, Tito Torres e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a construção e as perspectivas do complexo minerário denominado Bloco 8, da Sul Americana de Metais S.A. – SAM –, que pretende explorar minério de ferro na região Norte de Minas. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.900/2015 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Gil Pereira); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 5.303/2018 e 807/2019 na forma dos Substitutivos nº 2 (relator: deputado Gil Pereira) e 96/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Leandro Genaro). O Projeto de Lei nº 1.465/2020 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Noraldino Júnior, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.154/2019, 2.741, 2.776, 2.777 e 2.845 e 2901/2021, este com a Emenda nº 1, votada em separado, que receberam parecer por sua aprovação (relator: deputado Noraldino Júnior).

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.512/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre denúncia de lançamento de esgoto sem tratamento no Ribeirão de Fechos e no entorno da Estação Ecológica de Fechos, recebida na 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que debateu a importância hídrica da Estação Ecológica de Fechos e a sua expansão;

nº 9.513/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer sejam encaminhadas às deputadas e aos deputados desta Casa as notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a importância hídrica da Estação Ecológica de Fechos e a sua expansão, para conhecimento;

nº 9.967/2021, do deputado Delegado Heli Grilo e do deputado Carlos Pimenta, em que requerem seja realizado debate público conjunto com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria sobre os efeitos do aquecimento global na agropecuária do Estado e medidas possíveis de mitigação dos impactos e convivência com as mudanças climáticas, em especial no Norte de Minas;

nº 9.975/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que sejam enviados reforços para combater o incêndio que atinge o Parque Estadual da Serra do Papagaio, nas cidades de Alagoa e Aiuruoca, área nativa do importante bioma Mata Atlântica em nosso Estado;

nº 9.981/2021, do deputado Noraldino Júnior e do deputado Carlos Pimenta, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria, para debater os efeitos do aquecimento global no Estado e os impactos na agricultura sustentável, principalmente na região Norte de Minas.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Gizelle Andrade Tocchetto, representante da Sul Americana de Metais – SAM; Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch, defensora pública representante da Coletiva de Mulheres Defensoras-Públicas de Minas Gerais da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais – Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; Maria Dalce Ricas, superintendente executiva da Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda; Luzia Alane Rodrigues Dias, representante da Comissão Pastoral Terra; Aline Aparecida Gomes Ruas Santos, da Coordenação Estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens e Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad; e os Srs. Daniel Piovanelli Ardisson, coordenador regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Verde e Pardo; Pinheirinho, deputado federal; Reinaldo Julio Cazotti, empresário no ramo de reflorestamento; João Paulo Braga Santos, presidente do Instituto Integrado de Desenvolvimento Econômico – INDI; Duílio Silva Campos, subsecretário de Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, representando a secretária da pasta; Padre João, deputado federal, Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca, superintendente substituto do Ibama no Estado de Minas Gerais, representando o superintendente desse instituto; José Nilson Bispo de Sá, presidente da Associação dos Municípios da Área da Sudene em Minas Gerais – Amams; Diego Antônio Braga Fagundes, prefeito de Grão-Mogol; Eder de Silvio, representante da Sul Americana de Metais – SAM; Orlando dos Santos, geraizeiro e agricultor de Novo Horizonte e representante da Articulação Rosalino; Adair Pereira de Almeida, representante das Comunidades Tradicionais Geraizeiras do Território do Vale das Cancelas e Patrus Ananias, deputado federal. A presidência concede a palavra à deputada Leninha e ao deputado Gil Pereira, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 31/8/2021

Às 16h11min, comparecem presencialmente à reunião os deputados João Leite, Gustavo Mitre e, remotamente, o deputado Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, presencialmente, a deputada Laura Serrano e, remotamente, os deputados Carlos Pimenta e Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a retomada da Estrada de Ferro Bahia-Minas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende

audiência pública. A presidência registra e agradece a presença das Sras. Vânia Silveira de Pádua Cardoso, superintendente de Transporte Ferroviário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra; e Luciana Sousa Machado Rodrigues, prefeita de Nova Viçosa – Bahia; e dos Srs. Paulo Eduardo Rocha Brant, vice-governador do Estado de Minas Gerais; Fábio Ramalho, deputado federal; Éder Detrez Silva, vice-prefeito municipal de Teófilo Otoni, representando o prefeito municipal desse município; Carlos Viana, assessor do deputado federal Aécio Neves; Carlos Robson Rodrigues da Silva, deputado estadual/BA; Fernando Viana Cabral e Divino Passos, diretores da Multimodal Caravelas/Bahia; Gilmar Souza da Silva, presidente da Câmara Municipal de Caravelas/BA; Silvio Ramalho, prefeito municipal de Caravelas-BA; Milton Orlando Ferreira de Passos, vice-prefeito municipal de Francisco Badaró; Gilson Coleta Barbosa, prefeito municipal de Nanuque; Jehu Pinto de Aguiar Filho, presidente do Conselho Regional de Administração – CRA; Gustavo Cunha Gibson, vereador de Contagem. A presidência, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.054/2021, da deputada Laura Serrano e dos deputados João Leite, Gustavo Mitre, Gustavo Santana e Coronel Henrique, em que requerem seja realizada visita ao Município de Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia, para apurar informações e discutir os potenciais de cargas e passageiros na região, objetivando à retomada das atividades da Estrada de Ferro Bahia a Minas;

nº 10.055/2021, da deputada Laura Serrano e dos deputados João Leite, Gustavo Mitre, Gustavo Santana e Coronel Henrique, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que uma parte dos recursos oriundos da indenização decorrente da tragédia da mineradora Samarco, em Mariana, seja destinada à retomada da operação da Estrada de Ferro Bahia a Minas, único projeto que tem o potencial de beneficiar simultaneamente os três Estados que sofreram danos do desastre: Minas Gerais e Espírito Santo, atingidos pela poluição do Rio Doce, e a Bahia, atingida no Arquipélago Abrolhos, no Município de Caravelas, cidade onde fica o Ponto de Areia, terminal final da referida ferrovia.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2021.

João Leite, presidente – Gustavo Mitre.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 8/9/2021, a seguinte comunicação:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Antônio de Pádua Gaspar, ocorrido em 4/9/2021, em Betim. (– Ciente. Oficie-se.)



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com Fernando Muhlenberg Scheffer pela conquista da medalha de bronze na prova dos 200 metros nado livre, nas Olimpíadas de Tóquio (Requerimento nº 8.824/2021, do deputado Gustavo Mitre);

de congratulações com o Minas Tênis Clube, na pessoa de seu presidente, Sr. Ricardo Vieira Santiago, pela conquista da medalha de bronze nos 200 metros nado livre por Fernando Muhlenberg Scheffer, atleta do clube (Requerimento nº 8.838/2021, do deputado Gustavo Mitre);

de congratulações com Caroline Gattaz e Macrís Carneiro, atletas do Minas Tênis Clube, pela conquista da medalha de prata pela seleção brasileira de vôlei nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 (Requerimento nº 8.915/2021, do deputado João Vítor Xavier);

de congratulações com Bruno Fratus, atleta do Minas Tênis Clube, pela conquista da medalha de bronze nos 50 metros livre da natação nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 (Requerimento nº 8.916/2021, do deputado João Vítor Xavier);

de congratulações com Fernando Gil Kreling, Alan Souza e Isac Viana, atletas do Sada Cruzeiro, pela participação nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 (Requerimento nº 8.918/2021, do deputado João Vítor Xavier);

de congratulações com os atletas e a equipe técnica do Minas Tênis Clube pela participação nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020. (Requerimento nº 8.919/2021, do deputado João Vítor Xavier);

de congratulações com Guilherme Arana, jogador do Clube Atlético Mineiro, e Rogério Maia, preparador de goleiros do Clube Atlético Mineiro, pela conquista da medalha de ouro pela seleção brasileira de futebol nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 (Requerimento nº 8.920/2021, do deputado João Vítor Xavier);

de congratulações com Isaquias Queiroz dos Santos, canoísta brasileiro, pela conquista da medalha de ouro nas Olimpíadas de Tóquio, na prova do C1 1000m da canoagem velocidade, com o tempo de 4m4s408 (Requerimento nº 8.937/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Athletic Club de São João del-Rei pelo brilhante desempenho de seu time de futebol masculino, que conquistou uma vaga no Módulo I do Campeonato Mineiro (Requerimento nº 9.105/2021, da Comissão de Esporte);

de pesar pelo falecimento de Antônio Carlos Pereira, jornalista e ex-vereador do Município de Poços de Caldas (Requerimento nº 9.106/2021, da Comissão de Esporte);

de congratulações com a Associação Atlética Caldense pelos 95 anos de sua fundação (Requerimento nº 9.107/2021, da Comissão de Esporte);

de congratulações com o Atlético Clube Três Corações pela ascensão à segunda divisão do Campeonato Mineiro de 2021 (Requerimento nº 9.108/2021, da Comissão de Esporte);

de congratulações com os atletas mineiros por sua participação nos Jogos Olímpicos de Tóquio representando nosso Estado e servindo de inspiração para as futuras gerações (Requerimento nº 9.109/2021, da Comissão de Esporte);

de congratulações com os Srs. Gabriel Geraldo Araújo, Fábio Pereira Antunes e Jucélio Fernandes de Oliveira (Bilim) pela conquista da primeira medalha brasileira nas Paralimpíadas de Tóquio (Requerimento nº 9.110/2021, da Comissão de Esporte);

de congratulações com Wigor Gonçalves do Nascimento pelo 1º lugar no vestibular para o curso de graduação em Filosofia da Universidade Federal de São Paulo – USP (Requerimento nº 9.112/2021, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Câmpus Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa, por ocasião das comemorações de seus 15 anos de fundação (Requerimento nº 9.113/2021, da Comissão de Educação).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 8.895/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja dada aos professores da educação básica dos anos iniciais do ensino fundamental a oportunidade do direito de escolha de vagas para aqueles que fizeram pedido de mudança de lotação dentro do prazo legal, conforme garantia do art. 75 da Lei nº 7.109, de 1977.

Por oportuno, informa que a 15ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 9.063/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Zé Guilherme e Doutor Paulo aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais pedido de informações a respeito da interrupção de emissão de carteira sindpasse, que garante o transporte gratuito para as pessoas com deficiência, e sobre o possível retorno da emissão.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2021.

Professor Wendel Mesquita, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Solidariedade).

Justificação: A interrupção de emissão de carteira sindpasse, que garante o transporte gratuito para as pessoas com deficiência, vem ocasionando a impossibilidade de vários usuários que dependem do transporte público se locomoverem para consultas médicas, realização de exames e até mesmo tomarem a vacina Covid-19. Sendo assim, solicitamos informações sobre o motivo do cancelamento e o possível retorno da emissão.

REQUERIMENTO Nº 9.064/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a regulamentação, no âmbito do Estado, da Lei Federal nº 13.977, de 2020, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com

Transtorno do Espectro Autista – Ciptea –, e recomenda que a emissão do documento seja feita de forma virtual, nos moldes dos documentos emitidos pelo Detran.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2021.

Professor Wendel Mesquita, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Solidariedade).

Justificação: O presente requerimento justifica-se em razão das necessidades especiais apresentadas pelas pessoas autistas, bem como por seus acompanhantes, sendo fundamental para a melhoria de vida deste público a carteira de identificação do autista, bem como a instituição de preferência no atendimento pessoal em instituições públicas. A definição e classificação das pessoas com autismo está fundamentada no ordenamento brasileiro, em especial, na Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

REQUERIMENTO Nº 9.066/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que, de forma emergencial, seja promovida a adesão à ratificação do convênio que permitirá a alteração do teto de isenção do ICMS para carros novos, comprados por pessoas com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 14.183, de 2021, que alterou o teto de 70 mil reais para 140 mil reais.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2021.

Professor Wendel Mesquita, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Solidariedade).

Justificação: Com efeito imediato, a recente Lei Federal nº 14.183/21, que alterou o teto de isenção do IPI para carros novos comprados por pessoas com deficiência, estabelece o valor máximo de R\$ 140.000 para a isenção até o dia 31 de dezembro deste ano. Da mesma forma, é necessário que o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), vá pelo mesmo caminho, para que alcance o resultado prático da lei federal. Atualmente, a isenção de ICMS é limitada para compra de carros que custem até R\$ 70.000 – o mesmo há quase 13 anos, ou seja, já não se compra um carro novo adaptado para deficientes com esse parâmetro de valor. A Lei Estadual nº 6.763, de 26/12/1975, estabelece, em seu artigo 7º, inciso XXV que: “Art. 7º – O imposto não incide sobre: (...) XXV – saída, em operação interna, de veículo automotor adquirido por portador de deficiência nos termos fixados em convênio celebrado e ratificado pelos Estados, na forma prevista na legislação federal;”. Por essa razão, considerando que isso depende de ratificação de um convênio e que trata de matéria de prerrogativa do governador, pedimos que seja providenciado a imediata ratificação deste convênio para que o teto de isenção do ICMS do Estado alcance veículos até 140 mil reais, conforme legislação federal. Desta forma, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 9.068/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Banco Central do Brasil – Bacen – pedido de providências para que a oferta de crédito rural para produtores da cadeia produtiva do leite seja pautada por taxas de juros baixas e acessíveis, independentemente do porte do estabelecimento rural, dada a importância social e econômica dessa cadeia produtiva e de sua fragilidade como negócio.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2021.

Delegado Heli Grilo, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

REQUERIMENTO Nº 9.069/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Antonio Carlos Arantes aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – Ocemg – e à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg – pedido de providências para que seja estudada e proposta solução jurídica e operacional específica para produtores que realizaram vendas antecipadas, de forma a preservá-los de parte dos prejuízos decorrentes das perdas de produção motivados por eventos climáticos extremos.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2021.

Delegado Heli Grilo, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

REQUERIMENTO Nº 9.070/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – pedido de providências para que haja a desoneração tributária temporária dos insumos agropecuários em áreas afetadas pelas ocorrências de geadas, face aos fortes prejuízos causados por esses eventos em diversas culturas agrícolas.

Requer ainda seja encaminhado ao referido órgão as notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria que teve por finalidade debater e buscar soluções diante dos impactos causados pela forte geada que atingiu várias regiões mineiras, prejudicando severamente a produção, simultaneamente com a seca que permanece prejudicando todo o setor produtivo rural em Minas Gerais, realizada em 10/8/2021, para conhecimento.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2021.

Delegado Heli Grilo, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

REQUERIMENTO Nº 9.071/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que haja a desoneração tributária temporária dos insumos agropecuários em áreas afetadas pelas ocorrência de geadas, face aos fortes prejuízos causados por esses eventos em diversas culturas agrícolas.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2021.

Delegado Heli Grilo, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

REQUERIMENTO Nº 9.072/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Antonio Carlos Arantes aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do

art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – pedido de providências para que seja dada a maior agilidade possível às negociações relativas a dívidas de produtores rurais afetados pelas geadas e pela seca entre os anos de 2020 e 2021 que formalizaram suas perdas por meio de laudos técnicos, e para que seja utilizada a conversão dos valores pendentes por meio da equivalência de produto, de forma a permitir a quitação plena ao longo dos próximos anos com base nas variações de preços dos produtos cultivados.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2021.

Delegado Heli Grilo, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

REQUERIMENTO Nº 9.084/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa SEA Towers Brasil Torres de Transmissão Ltda., em Betim, pedido de providências para cessem as práticas antissindicais, sejam abertas negociações com o Sindicato dos Metalúrgicos de Betim e Região e atendidas as reivindicações dos trabalhadores da empresa, em greve há mais de 16 dias na defesa do pagamento de uma PLR justa.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2021.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 9.092/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para viabilização da assistência judiciária à Sra. Mariana Pires Gomes da Silva, residente no Município de Betim, nos termos do Expediente nº 715.3/2021, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Por oportuno, informa que a 30ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

Justificação: Em 10/8/2021, o Plenário da ALMG recebeu a comunicação referente ao Expediente 715.3/2021 oriundo da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. O expediente relata a situação da assistida Mariana Pires Gomes da Silva, descrita como pessoa extremamente vulnerável e deficiente auditiva, que foi indevidamente negativada junto às instituições de análise de crédito pela empresa Casas Bahia / Via Varejo. Tal situação ocorreu em virtude de erros cometidos pela referida empresa varejista que atrasou a emissão de um cartão de crédito contratado pela assistida no momento da aquisição de um aparelho de telefonia celular. Ante o exposto, contamos com apoio da Defensoria Pública Mineira para as devidas providências.

REQUERIMENTO Nº 9.100/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que sejam enviados reforços para combater o incêndio que atinge o Parque Estadual da Serra do Papagaio, nas cidades de Alagoa e Aiuruoca, área nativa do importante bioma Mata Atlântica em nosso Estado.

Por oportuno, informa que a 10ª Reunião Extraordinária teve por finalidade apreciar a matéria constante na pauta e realizar audiência.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 9.111/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam adotadas medidas, em caráter de urgência, para solucionar, imediatamente, os problemas enfrentados pela Escola Estadual Coronel Amantino, no Município de Porto Firme, na zona da Mata Mineira, tendo em vista que a reforma e a ampliação das dependências da escola inviabilizam completamente o exercício da atividade pedagógica, e para que as soluções propostas e adotadas na escola sejam tomadas em comum acordo com a comunidade escolar, os professores e profissionais da escola e todos alunos.

Por oportuno, informa que a 18ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 9.115/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao conselheiro tutelar da Regional Centro-Sul pedido de informações acerca do número de atendimentos e acompanhamentos de moradores da comunidade do Aglomerado da Serra no período de 2019 a 2020, com recorte de gênero e raça.

Por oportuno, informa que a 8ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 9.120/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Bernardo Mucida aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para o aumento da cota de agendamentos diários para emissão da carteira de identidade no Posto da Delegacia de Polícia de Itabira, bem como seja designado um servidor efetivo para o local, a fim de atender a demanda reprimida ocasionada pela paralisação dos serviços em decorrência da pandemia e pela chegada de centenas de trabalhadores terceirizados contratados pela empresa Vale.

Por oportuno, informa que a 22ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: É crescente a reclamação dos moradores da cidade de Itabira relacionada à emissão da carteira de identidade. Isto porque os serviços foram paralisados, em razão da pandemia, o que gerou uma demanda reprimida. Com a retomada dos serviços, foi disponibilizada uma cota de 40 agendamentos diários para a cidade de Itabira. Essa cota seria suficiente para atender, gradualmente, a demanda reprimida. Todavia, a demanda vem aumentando acima da média, recentemente, pela chegada de centenas de trabalhadores terceirizados, contratados pela empresa Vale. Dessa forma, apesar do excelente trabalho do Posto de Identificação do município de Itabira, solicito a este órgão que faça a designação de um servidor efetivo para o local e disponibilize o aumento da cota de agendamentos diários em número suficiente para atender a necessidade excepcional e temporária, até que a demanda reprimida seja atendida.

REQUERIMENTO Nº 9.122/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/08/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja enviado ao destacamento de Comercinho (2º GP/2º PEL/233ª CIA PM/44º BPM/15ª RPM) uma pistola de emissão de impulso elétrico, gás lacrimogêneo e uma viatura, para dar mais qualidade e segurança na prestação de serviço pelos policiais lotados nesse destacamento.

Por oportuno, informa que a 22ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 9.123/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/08/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja realizado o aumento do efetivo policial no destacamento de Cachoeira de Pajeú (2º GP/1º PEL/233ª CIA PM/44º BPM/15ª RPM), de modo a contribuir com o serviço público local.

Por oportuno, informa que a 22ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 9.125/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/08/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que a Lei nº 23.869, de 4/8/2021, seja imediatamente regulamentada, pois isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – as armas de fogo com calibre de uso permitido, as munições, o fardamento, o colete a prova de balas e os equipamentos e apetrechos de fabricação nacional adquiridos por integrantes dos órgãos estaduais de segurança pública.

Por oportuno, informa que a 22ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 9.126/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam substituídos todos os coletes balísticos de uso dos policiais militares lotados no destacamento de José Gonçalves de Minas (2º GP/4º PEL/23ª CIA PM IND/14ª RPM), uma vez que esses coletes estão vencidos.

Por oportuno, informa que a 22ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 8/9/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Edson Matos Carvalho, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

nomeando Sérgio Antônio Araujo Guimarães, padrão VL-38, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro.